

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL



ESTADO DO PARÁ

# Diário

# Oficial

ANO XCIII - 95ª DA REPÚBLICA - Nº 25.393

BELEM - QUARTA-FEIRA, 19 DE DEZEMBRO DE 1984

## JADER ENTREGARÁ OBRAS EM CASTANHAL E APEÚ

Até o final deste ano o governador Jader Barbalho vai cumprir extensa programação de inaugurações, notadamente no setor de saneamento básico. Informou o presidente da Cosanpa, Haroldo Araújo, que haverá inauguração dos novos sistemas de abastecimento de água implantados pelo órgão no município de Castanhal e na Vila de Apeú, bem como a entrega de títulos de Cidades de Castanhal a diversas personalidades, entre as quais o governador Jader Barbalho, e entrega de diversas obras municipais da administração do prefeito Paulo Titan.

### INVESTIMENTO

Englobando um investimento de Cr\$ 800 milhões e Cr\$ 300 milhões, respectivamente, os sistemas de abastecimento de água de Castanhal e de Vila Apeú, são constituídos pelos seguintes itens: nova Casa de Bombas, na área da usina, com capacidade para 260 metros cúbicos/hora; sistema de vácuo-bombeamento com capacidade para 120 metros cúbicos/hora; 12 poços tubulares com capacidade para 20 metros cúbicos cada; subestação de 45 KVA; sistema de aeração e reservatório de água tratada; nova linha de adução em 10" para atender diretamente o bairro



O governador Jader Barbalho cumprindo sua extensa programação estará brevemente em Castanhal e Vila de Apeú onde fará entrega de mais obras. Na foto o governador Jader ao lado do prefeito de Castanhal Paulo Titan, no dia do Produtor Rural ocasião em que o chefe do poder executivo foi homenageado pela comunidade castanhense.

do Milagre, com uma extensão de 1.100 metros; nova linha de adução em 6" para servir o bairro da Cohab, com uma extensão de 460 metros; rede de distribuição para o bairro do Salgadinho, com 4.500 metros; e, finalmente, uma linha de adução em 6", ligando a captação do Salgado-Grande ao bairro Novo e Salgadinho.

### EM APEÚ

Já na Vila Apeú, serão entregues as seguintes melhorias: sistema de vácuo-bombeamento com capacidade para 60 metros cúbicos/horários; 4 poços tubulares com capacidade para 30 metros cúbicos; isolamento de uma área de 3.600 metros quadrados em moirões de concreto, nova linha de adução em PVC de 160 milímetros com 360 metros de extensão; rede de distribuição com extensão de 6.000 metros; padrão de energia elétrica de 100 amperes; além de desinfecção externa e pintura externa do reservatório elevado.

A programação de inaugurações em Castanhal e Vila Apeú, a ser marcada pelo governador Jader Barbalho, deverá começar pela manhã estendendo-se até a tarde, devido ao grande volume de obras a serem entregues à população daquele município.

## Pará poderá ter em 85 Fundo de Crédito Rural

Através de uma parcela aos recursos de origem fiscal, para financiar a atividade agrícola, especificamente na drenagem, irrigação e aspersão, o Pará poderá criar o Fundo de Crédito Rural, seguindo os exemplos de Goiás, Espírito Santo, Minas Gerais e Distrito Federal que já o possui em, A sugestão ao Secretário de Agricultura do Estado, João Batista Bastos, partiu do coordenador-geral do Provarzeas Nacional, economista Hélio de Macedo Soares e Silva, que, informou ainda, estar Santa Catarina propensa também a implantar o Fundo de Crédito Rural.

Hélio de Macedo Soares e Silva, convidado a ressuscitar o Provarzeas, pelo Ministro Nestor Jost da Agricultura, acei-

tou pois é fazendeiro e jamais havia debutado em cargo público. Ali se encontra há 9 meses e veio a Belém para lançar o HORTIAMA. No encontro que manteve na Associação dos Engenheiros Agrônomos, onde estavam reunidos técnicos do setor agrícola, incluindo o Secretário de Estado de Agricultura, João Batista Bastos, foram trocadas idéias sobre o lançamento em nosso Estado do Fundo de Crédito Rural. Na ocasião Hélio Macedo falou sobre o Provarzeas que diz ser o programa mais nobre do Ministério de Agricultura e o de maior efeito multiplicador, melhorando, no caso do arroz, em 10 vezes a produção por hectares em comparação com a plantação na área seca.

## Produtores do Vale do Acará homenageiam Jader

Dentro dos festejos comemorativos dos 25 anos do município de Tomé-Açu, a participação da Sagri - Secretaria de Estado de Agricultura, serviu de apoio à realização da Exposição Feira Agropecuária do Vale do Acará, que reuniu pequenos e médios produtores dos municípios de Tomé-Açu, Acará e Bujará, e representantes da Associação Agropecuarista Pro-

dutores do Vale do Acará, que conta com muitos produtores vindos do Estado do Paraná. Informa a assessoria do secretário João Bastos, titular da Sagri, que o Parque de Exposições ganhou a denominação de Jader Barbalho, num reconhecimento daqueles produtores ao trabalho desenvolvido neste setor pelo chefe do executivo parense.



# Defensoria Pública ajudando quem não pode pagar advogado

0498

A Defensoria Pública é uma instituição criada no governo Jader Barbalho, atendendo atualmente 40 pessoas, por dia, que não podem pagar advogado. É coordenada pela Procuradoria Geral do Estado, tendo à frente o Procurador Benedito Monteiro.

A Defensoria funciona desde agosto de 83, quando iniciou as suas atividades em dependências do Palácio da Justiça. Oficialmente reconhecida a partir de julho deste ano, desde então passou a funcionar em espaço próprio, exatamente no térreo do edifício onde se localiza a Procuradoria Geral do Estado, na rua Padre Champagnat, em frente ao Arcebispado.

Os casos mais comuns de atendimento se referem a problemas familiares, pensões alimentícias e ações possessórias. Quase todas as pessoas que lá comparecem são carentes, sem qualquer condição de pagar advogado para resolver os seus problemas na Justiça. E isso é checado através de uma triagem especial, feita logo em seguida ao registro da questão. Somente depois de verificada a real situação de necessidade do cliente, aí então seu processo começa a tramitar além da burocracia da Defensoria Pública.



O Procurador Geral do Estado, Benedito Monteiro, coordena a instituição que foi criada no Governo Jader Barbalho, e que atende 40 pessoas por dia.

A coordenadora Florisbela Maria Cantal Machado, que atua na Defensoria Pública da Capital, diz que o modelo do processo de atuação que imprime às atividades do órgão, está espelhado exatamente naquele desenvolvido

em Brasília e que permite celeridade e organização automática, evitando dessa forma um dos males crônicos da Justiça brasileira, que é o acúmulo incessante de processos por julgar. Dentro de um processo codificado, automático e

fluente, atuam 24 estagiários e 12 advogados, sendo 10 destacados para causas cíveis e dois para criminais.

A estrutura da Defensoria Pública, além de atualizada e bem montada, dinâmica, funciona nos dois expedientes. A maioria dos clientes ou futuros clientes, prefere a parte da manhã. O expediente se encerra às 18 horas.

Ainda conforme explicações de Florisbela Machado, o conteúdo social é desenvolvido ali na íntegra e, em consequência, o sistema de conciliação é normalmente o primeiro a ser desenvolvido. "Só mandamos o processo para instância superior quando as tentativas de conciliação entre as partes atingem um ponto culminante negativo", enfatiza a coordenadora.

Seu trabalho, basicamente, é sentar casais em litígios, em frente a sua mesa, e com eles dialogar em busca de reconciliação. Normalmente, os filhos estão envolvidos e na expectativa dos resultados. "Por isso, fazemos tudo para que as crianças continuem com o casal, evitando que mais tarde a Justiça tenha que entregá-los ou ao pai ou à mãe", finaliza.

## O Governo do Estado homenageou campeões

Promovido pelo Governo do Estado, através da Secretaria de Cultura, Desportos e Turismo, foi realizada ontem, no Salão Karajás, do Hilton Hotel, a solenidade de entrega de diploma e medalha do Mérito Esportivo, aos atletas do Pará que se sagraram campeões brasileiros de 1984, conquistando para o nosso Estado títulos inéditos em diversas modalidades, no âmbito do esporte amador.

O titular da Secdet, Acyr Castro, presidiu a cerimônia, assessorado pelo diretor do Departamento de Desportos e Lazer do órgão, Carlos Abnader. Entre os homenageados, estavam a equipe de boxe, vencedora do campeonato brasileiro, os nadadores Daniel Lavagnine e Luis Soares Júnior, além do campeão brasileiro de Karatê e a equipe feminina de voleibol universitário, e o campeão brasileiro e sul-americano de tiro ao alvo, Delival Nobre.

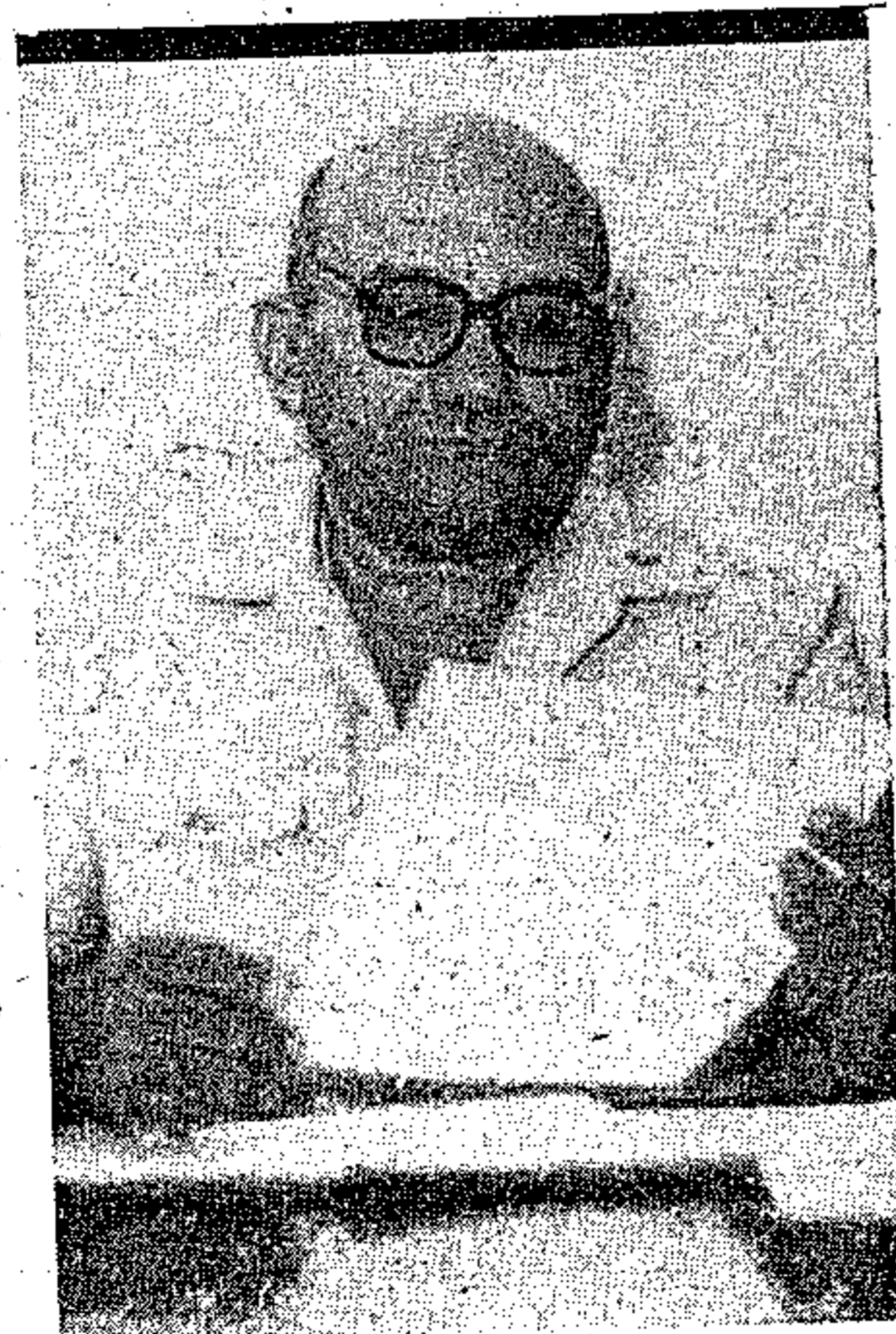
### NIMUENDAJU

No que diz respeito ao Projeto Nimuendaju, levado a efeito pela Secdet, sob a coordenação de Voltaire Heskech, que é o diretor do Departamento de Turismo, providências continuam a ser tomadas no sentido de, a partir do início do próximo ano, sejam levadas a efeito iniciativas que, previstas anteriormente e analisadas pela equipe que coordena o Projeto, deverão motivar a população paraense, tanto da capital como do interior, a participarem ativamente das programações elaboradas.

### CONESTUR

Em virtude do sucesso decorrente da realização, em Belém, do I Conestur - Congresso Estadual de Turismo, o setor teve considerável impulso e importantes decisões foram tomadas por órgãos de turismo do eixo Rio-São Paulo.

Após a divulgação da Carta de Belém, em cujo bojo estão inseridas as decisões tomadas por unanimidade, pelos participantes do evento, a política do setor-turismo, de fora para dentro, começou a receber respostas animadoras, com reflexos significativos para o turismo paraense.



O secretário de Cultura, Desportos e Turismo, Acyr Castro, presidiu a solenidade de entrega dos diplomas e medalhas do Mérito Esportivo, aos nossos campeões.

### BIBLIOTECA

O Departamento de Cultura, assim como a biblioteca da Secdet, dirigidos respectivamente por Valdir Mártires Coelho e Nazaré Corrêa, estão elaborando uma campanha com vista a incentivar os doadores de obras ligadas aos segmentos abordados pelo órgão. Inclusive, já estão destacadas pessoas que poderão receber as obras, afetas a esporte, cultura e turismo.



Os velhinhos recebem presentes e cadeiras de rodas, num trabalho do Gabinete de dona Elcione Barbalho em sua Campanha de Natal

## Prossegue campanha de Natal de dona Elcione Barbalho

Dando continuidade à Campanha de Natal, o Gabinete da Primeira Dama do Estado, dona Elcione Barbalho, promoveu através de seu Grupo de Voluntárias, a entrega de centenas de brinquedos a crianças; e cadeiras de rodas para a Casa da Criança e Lar da Providência, respectivamente. Por se encontrar em Santarém, a serviço comunitário, dona Elcione Barbalho foi representada por sua equipe de assessoras em ambos os eventos.

Na Casa da Criança, 155 menores foram presenteadas além de participarem de uma festa de confraternização, sendo que além de brinquedos, muito material escolar foi doado, para que as crianças utilizem já no exercício de 85. Já no Lar Providência, a festa foi para 50 velhinhos, além da doação de três cadeiras de rodas para serem utilizadas para os que estiverem mais necessitados. Até o final do ano, a Campanha do Na-

tal, comandada pela Primeira Dama do Estado, terá prosseguimento, como a grande festa do próximo dia 23, no Mangueirão, quando inclusive as chaves das nove casas construídas em Vila Amaral serão entregues às suas respectivas famílias.

### TEVE MAIS

Mais cinco mil e quinhentas crianças receberam presentes de Natal, através da Ação Social Integrada do Palácio do Governo, administrada pela Primeira Dama. Desta feita, os beneficiados foram os menores carentes que lotaram o Centro Social "Auxílio", na Alferes Costa, para receber 2.500 brinquedos. Depois, a equipe de trabalho de dona Elcione esteve na rua Nossa Senhora das Graças, nº 78, bairro do Bengui. Na oportunidade, mais 3 mil brinquedos foram distribuídos à população infantil da área, dentro da campanha "Queremos Ver Você Feliz no Ano Novo".



GOVERNADOR DO ESTADO  
JADER FONTENELLE BARBALHO

0499

VICE-GOVERNADOR  
LAÉRCIO DIAS FRANCO

PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA  
LUCIVAL DE BARROS BARBALHO

*Casa Civil*  
GEORGENOR DE SOUZA FRANCO

PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO  
EDGAR M. LASSANCE CUNHA

*Casa Militar*  
Cel. PM HÉRCULES JOSÉ DA SILVA

**SECRETARIADO**

*Administração*  
ALDO DA COSTA E SILVA

*Justiça*  
ITAIR SÁ DA SILVA

*Fazenda*  
ROBERTO DA COSTA FERREIRA

*Viação e Obras Públicas*  
MANOEL ACÁCIO O. DE ALMEIDA E SILVA

*Saúde Pública*  
LUIZ EDUARDO SOARES CARNEIRO

*Educação*  
WILTON DE QUEIROZ MOREIRA

*Agricultura*  
JOÃO BATISTA DE MELO BASTOS

*Segurança Pública*  
ARNALDO MORAES FILHO

*Planejamento e Coordenação Geral*  
SIMÃO ROBISON OLIVEIRA JATENE

*Cultura, Desportos e Turismo*  
ACYR PAIVA PEREIRA DE CASTRO

*Procurador Geral do Estado*  
BENEDICTO WILFREDO MONTEIRO

*Consultor Geral do Estado*  
PEDRO AUGUSTO DE MOURA PALHA

**NESTA EDIÇÃO**

**DECRETOS Nºs 3.607 e 3.608**

**DECRETO**

**Do Governo do Estado**

**PORTARIAS**

**Da Secretaria de Estado de Administração**

**PORTARIAS**

**Do Departamento de Estradas de Rodagem**

**EXTRATO DE CONTRATO, EXTRATO  
DE ADITIVO DE CONTRATO E PORTA-  
RIA**

**Da Secretaria de Estado de Cultura, Despor-  
tos e Turismo**

**1 Caderno**  
**16 Páginas**





## GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ PODER EXECUTIVO

DECRETO Nº 3607 DE 13 DE DEZEMBRO DE 1984

Homologa a Resolução nº 11, de 28 de novembro de 1984, da  
Junta Comercial do Estado do Pará - JUCEPA,  
O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, usando de suas atribuições

legais e,  
CONSIDERANDO o disposto no inciso I da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964,

DECRETA:

Art. 1º - Fica homologada a Resolução nº 11/84, da Junta Comercial do Estado do Pará, que dispõe sobre a abertura de Crédito Suplementar ao Orçamento de 1984, no valor de Cr\$ 54.000.000 (Cinquenta e quatro milhões de cruzeiros), destinados a atender despesas consignadas ao orçamento vigente.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 13 de dezembro de 1984.

LAERCIO DIAS FRANCO

Governador do Estado, em exercício

ALDO DA COSTA E SILVA

Secretário de Estado de Administração

SIMÃO ROBISON OLIVEIRA JATENE  
Secretário de Estado de Planejamento e Coordenação Geral

RESOLUÇÃO Nº 11/84 - JUCEPA

Dispõe sobre a Abertura de Crédito Suplementar ao Orçamento Corrente.

A Junta Comercial do Estado do Pará - JUCEPA, ouvida a sua Procuradoria e por deliberação do Plenário,

Considerando a necessidade de reforçar dotação no Orçamento corrente, aprovado pela Resolução nº 10/83-JUCEPA e Decreto nº 3.139, de 30.12.1983,

Considerando o disposto no Art. 41 e seus incisos da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica aberto no Orçamento da Junta Comercial do Estado do Pará - JUCEPA, o Crédito Suplementar de Cr\$ 54.000.000,00 (Cinquenta e quatro milhões de cruzeiros) destinados a atender despesas consignadas no orçamento corrente.

Parágrafo Único - O Crédito Suplementar de que trata o "Caput" deste artigo terá a seguinte classificação orçamentária:

ORGÃO	JUCEPA	4800	
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	PRESIDÊNCIA E VICE-PRESIDÊNCIA	4801	
DISCRIMINAÇÃO	PROGRAMA DE TRABALHO	NATUREZA DA DESPESA	Cr\$
Manutenção das Atividades da Presidência e Vice	4801.11070202.001	3.1.1.1	3.000.000,00
Total .....			3.000.000,00

ORGÃO	JUCEPA	4800	
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	PLENÁRIO	4803	
DISCRIMINAÇÃO	PROGRAMA DE TRABALHO	NATUREZA DA DESPESA	Cr\$
Manutenção das Atividades do plenário	4803.11070202.003	3.1.1.1	4.000.000,00
Total .....			4.000.000,00

ORGÃO	JUCEPA	4800	
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	SECRETARIA GERAL	4802	
DISCRIMINAÇÃO	PROGRAMA DE TRABALHO	NATUREZA DA DESPESA	Cr\$
Manutenção das Atividades da Secretaria Geral	4802.11070212.002	3.1.1.1	40.000.000,00
		3.1.2.0	1.500.000,00
		3.1.3.1	1.000.000,00
		3.1.3.2	4.500.000,00
Total .....			47.000.000,00

Art. 2º - os recursos necessários a execução desta Resolução, com base nos termos do artigo 43 da Lei nº 4.320/64, serão oriundos do excesso de

para o exercício corrente.

Art. 3º - Esta Resolução entrará em vigor após sua homologação pelo

Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Pará.

Belém, 28 de novembro de 1984.

RONALDO BARATA - Presidente

EDSON BENEDITO ROFFÉ BORGES - Vice-Presidente

JOSÉ FERNANDO PAES DE VASCONCELOS - Vogal

WILTON SANTOS BRITO - Vogal

GUILHERME DE SOUSA CASTRO CARDOSO - Vogal

ADALBERTO ACATAUASSU NUNES - Vogal

AFRÂNIO VIEIRA DA COSTA - Vogal

SEBASTIÃO RIBEIRO LIMA - Vogal

Ful presente: FLÁVIO DE CARVALHO MAROJA

Procurador Regional

Homologo:

Em 12 de dezembro de 1984.

LAERCIO DIAS FRANCO

Governador do Estado, em exercício

(G. Reg. nº 7854)

DECRETO Nº 3608 DE 16 DE DEZEMBRO DE 1984

Institui o Sistema Financeiro da Conta Única e dá outras providências.  
O Governador do Estado do Pará, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso IV, do artigo 91, da Constituição Política do Estado do Pará, e,

Considerando a necessidade de exercer o sistema de unidade de Te-souraria,

DECRETA:

Art. 1º - Fica criado no âmbito do Poder Executivo, o Sistema Financeiro da Conta Única, como instrumento de gerência dos recursos financeiros do Estado do Pará.

§ 1º - O Poder Executivo manterá, no Banco do Estado do Pará S/A - BANPARÁ, apenas uma Conta Corrente em nome do Governo do Estado, destinada à movimentação dos recursos financeiros pertencentes ou postos à disposição do Estado.

§ 2º - A Conta aludida no parágrafo anterior somente será movimentada pela Secretaria de Estado da Fazenda.

§ 3º - O Poder Executivo fixará posteriormente as eventuais exceções à disposição do parágrafo primeiro.

Art. 2º - Os recursos destinados ao atendimento de créditos orçamentários e adicionais consignados no Quadro de Detalhamento de Quotas serão postos à disposição dos Órgãos da Administração Direta e Indireta, inclusive Fundações, mediante a emissão pela SEFA da Ordem de Provisão de Crédito - OPC.

Parágrafo Único - O documento Ordem de Provisão de Crédito - OPC, destina-se a estabelecer o limite de saque que cada Unidade Orçamentária poderá efetuar contra a conta de que trata o parágrafo 1º do artigo 1º deste Decreto.

Art. 3º - Os recursos financeiros colocados à disposição dos Órgãos Estaduais, nos termos do artigo anterior, serão movimentados através da Ordem de Saque - OS, correspondendo para cada Ordem, uma Nota de Empenho.

§ 1º - O documento aludido neste artigo deverá conter, conjuntamente, as assinaturas do Ordenador de Despesa e outro servidor designado para tal fim.

§ 2º - As Unidades Orçamentárias e Entidades Supervisionadas somente emitirão Ordem de Saque à conta de crédito que lhe tenham sido providos durante o exercício financeiro.

§ 3º - Serão rejeitadas e canceladas as ordens de Saque emitidas em desacordo com o disposto no parágrafo anterior.

Art. 4º - Serão cancelados automaticamente, os saldos dos créditos providos durante o exercício financeiro e não utilizados pelas Unidades Orçamentárias e Entidades Supervisionadas, até 31 de dezembro do mesmo exercício.

Parágrafo Único - Considera-se saldo de créditos providos porém não utilizados, para efeito de cancelamento, a diferença entre o montante dos créditos autorizados e o montante das Ordens de Saque emitidas até 31 de dezembro de cada ano.

Art. 5º - Compete à Secretaria de Estado da Fazenda a emissão de Ordem de Saque Especial contra a Conta Única.

Art. 6º - Os recursos provenientes da arrecadação do Estado, bem como aqueles oriundos de transferências, convênios e outros, serão recolhidos à Conta Única no BANPARÁ, através da Guia de Recolhimento - GR.

Art. 7º - Os Órgãos da Administração Direta emitirão mensalmente o documento Ordem de Transferência de Crédito - OTC, para solicitar à Secretaria de Estado da Fazenda a provisão de suas respectivas entidades supervisionadas.

Parágrafo Único - Com base na Ordem de Transferência de Crédito, a Secretaria de Estado da Fazenda emitirá Ordem de Provisão de Crédito, diretamente em nome da Entidade Supervisionada.

Art. 8º - As Unidades Orçamentárias encerrarão até 28 de dezembro de 1984, todas as contas bancárias ora existentes no BANPARÁ, cujos recursos sejam de origem fazendária, devendo recolher os saldos dessas contas à Secretaria de Estado da Fazenda, através de cheque nominal e Guia de Recolhimento, junto ao BANPARÁ S/A.

Parágrafo Único - Os extratos das Contas Correntes encerradas serão enviados, pelo BANPARÁ, à Secretaria de Estado da Fazenda, com os saldos existentes naquela data.

Art. 9º - Ao titular da Secretaria de Estado da Fazenda, compete, através de atos internos, aprovar rotinas, modelos e formulários para aplicação do disposto neste Decreto.

Art. 10 - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 18 de dezembro de 1984.

JADER FONTENELLE BARBALHO

Governador do Estado

ALDO DA COSTA E SILVA

Secretário de Estado de Administração

ROBERTO DA COSTA FERREIRA

Secretário de Estado da Fazenda

(G. Reg. nº 7876)

### ERRATA

\* Tabela aprovada pelo Decreto nº 3411 de 11 de setembro de 1984, republicada por incorreção.

TRIBUTAÇÃO - ARRECAÇÃO - FISCALIZAÇÃO - GEP-TAF-500				
	A	B	C	D
TAF-501	529.497	577.334	691.268	758.584
TAF-502	218.700	251.492	292.700	-
TAF-503	218.700	251.492	292.700	-
TAF-504	868.988	838.207	-	-

\* Republicada por ter sido com incorreção no "D.O." nº 25.325 de 11 de setembro de 1984.

(G. Reg. nº 7876)

## SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA

\* DECRETO DE 05 DE DEZEMBRO DE 1984

O Governador do Estado:

RESOLVE:

Nomear, de acordo com o art. 12, item III, da Lei nº 749, de 24.12.53, o Cel. PM-PA JOSÉ AZEVEDO BAHIA FILHO, para exercer o cargo em comissão de Assessor, Código GEP-DAS-012.3, lotado na Secretaria de Estado de Segurança Pública, a contar de 17.08.84.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 05 de dezembro de 1984.

JADER FONTENELLE BARBALHO

Governador do Estado

ALDO DA COSTA E SILVA

Secretário de Estado de Administração

ARNALDO MORAES FILHO

Secretário de Estado de Segurança Pública

\* Republicado por ter sido com incorreções no D.O. nº 25.384, de 06.12.84.

(G. Reg. nº 7876)

## SECRETARIAS

### ADMINISTRAÇÃO

### GABINETE DO SECRETÁRIO

PORTARIA Nº 1235 DE 25 DE OUTUBRO DE 1984

O Secretário de Estado de Administração, no uso da competência delegada através do Decreto nº 11.158 de 14.03.79,

RESOLVE:

APOSENTAR: de acordo com os arts. 110, § 2º da Constituição do Estado (Emenda Constitucional nº 16/81), art. 37, § único da Lei nº 4502/73, MARIA VALDOMIRA SILVA MOURA, no cargo de Professor de Ensino de 1º Grau, Código GEP-M-401.1, Classe "A", lotado na Secretaria de Estado de Educação - mun. de São Miguel do Guamá, percebendo nessa situação os proventos mensais de Cr\$ 198.830,00 (Cento e noventa e seis mil, oitocentos e trinta cruzeiros), assim discriminados:

Vencimento Integral	Cr\$ 145.800,00
Adicional - 35% (art. 37, § único da Lei nº 4502/73)	Cr\$ 51.030,00
Provento Mensal	Cr\$ 196.830,00

Registre-se, publique-se e cumpra-se

Secretaria de Estado de Administração, 25 de outubro de 1984.

ALDO DA COSTA E SILVA

Secretário de Estado de Administração

(G. Reg. nº 7876)

Registrada no Tribunal de Contas, pelo Acórdão nº 13.758 de 07 de dezembro de 1984.

(G. Reg. nº 7876)

PORTARIA Nº 1248 DE 01 DE OUTUBRO DE 1984

O Secretário de Estado de Administração, no uso da competência delegada através do Decreto nº 11.158 de 14.03.79,

RESOLVE:

APOSENTAR: de acordo com os arts. 110, item III, § 1º e 111, alínea "A" da Constituição Estadual (Emenda Constitucional nº 16/81), art. 37 § único da Lei nº 4502/73 combinado com art. 145 da Lei nº 749/53 com redação dada pela Lei nº 4959/81, NEIDE BARBOSA BRABO, no cargo de Agente Administrativo, Código GEP-SA-901.3, Classe "C", lotado na Secretaria de Estado de Educação - Capital, percebendo nessa situação os proventos mensais de Cr\$ 198.752,40 (Cento e noventa e oito mil, setecentos e cinquenta e dois cruzeiros e quarenta centavos), assim discriminados:

Vencimento Integral	Cr\$ 141.988,00
Adicional - 40% (art. 37, § único da Lei nº 4502/73 comb.)	Cr\$ 56.768,40
com o art. 145 da Lei nº 749/53 e Lei nº 4959/81)	Cr\$ 198.752,40

Provento Mensal

Registre-se, publique-se e cumpra-se

Secretaria de Estado de Administração, 01 de outubro de 1984.

ALDO DA COSTA E SILVA

Secretário de Estado de Administração

Registrada no Tribunal de Contas pelo Acórdão nº 13.760, de 07 de dezembro de 1984.

(G. Reg. nº 7876)

PORTARIA Nº 1352 DE 23 DE OUTUBRO DE 1984

O Secretário de Estado de Administração, no uso da competência delegada através do Decreto nº 11.158 de 14.03.79,

Considerando que LUIZ GONZAGA DE ALCANTARA, solicita através do processo nº 01438/84-SEAD, revisão de seus proventos, e, Considerando o parecer favorável anexo ao referido processo.

RESOLVE:

1 - Retificar os proventos de LUIZ GONZAGA DE ALCANTARA, aposentado no cargo de Delegado de Polícia, Código GEP-PC-701.3, classe "C", lotado na Secretaria de Estado de Segurança Pública, fixados nas Ports. nº 257/81, de 28.04.81 e 580/81, de 09.07.81, passando a perceber Cr\$ 1.637.637,75 (Um milhão, seiscentos e trinta e sete mil, seiscentos e trinta e sete cruzeiros e setenta e cinco centavos), assim discriminados:

Vencimento Integral	Cr\$ 787.500,00
Risco de Vida - 40%	Cr\$ 315.000,00
Função Gratificada - FG-4	Cr\$ 110.585,00
Adicional - 35%	Cr\$ 424.572,75
Provento Mensal	Cr\$ 1.637.637,75

2 - Autorizar o pagamento da diferença de Proventos a contar de

27.08.81.

Registre-se, publique-se e cumpra-se

Secretaria de Estado de Administração, 23 de outubro de 1984.

ALDO DA COSTA E SILVA

Secretário de Estado de Administração

Registrada no Tribunal de Contas pelo Acórdão nº 13.759, de 07 de dezembro de 1984.

(G. Reg. nº 7876)

PORTARIA Nº 1354 DE 24 DE OUTUBRO DE 1984

O Secretário de Estado de Administração, no uso da competência delegada através do Decreto nº 11.158 de 14.03.79,

RESOLVE:

APOSENTAR: de acordo com o art. 110, § 2º da Constituição do Estado (Emenda Constitucional nº 16/81), § 4º do art. 9º da Lei nº 5020/82, combinado com o art. 6º do Dec. nº 3215/84, art. 145 da Lei nº 749/53, com a redação dada pela Lei nº 4959/81, calculado conforme a Resolução nº 9988/82-TCE LINDOMAR GOMES DA PAIXÃO DE LIMA, no cargo de Professor de Ensino de 1º Grau, Código GEP-M-401.5, Classe "E", Llc. Plena, lotado na Secretaria de Estado de Educação - mun. de Baião, percebendo nessa situação os proventos mensais de Cr\$ 893.754,00 (Oitocentos e noventa e três mil, setecentos e cinquenta e quatro cruzeiros), assim discriminados:

Vencimento Integral	Cr\$ 183.900,00
Salário-Aula (140h. x Cr\$ 1.839,00)	Cr\$ 257.480,00
Gratif. de Nível Superior - 50% (§ 4º, art. 9º da Lei nº 5020/82)	Cr\$ 220.680,00
Adicional - 35% (art. 145 da Lei nº 749/53 da Lei nº 4959/81 e Resolução nº 9988/82-TCE)	Cr\$ 231.714,00
Provento Mensal	Cr\$ 893.754,00

Registre-se, publique-se e cumpra-se

Secretaria de Estado de Administração, 24 de outubro de 1984.

ALDO DA COSTA E SILVA

Secretário de Estado de Administração

Registrada no Tribunal de Contas, pelo Acórdão nº 13.760, de 07 de dezembro de 1984.

(G. Reg. nº 7876)

PORTARIA Nº 1376 DE 31 DE OUTUBRO DE 1984

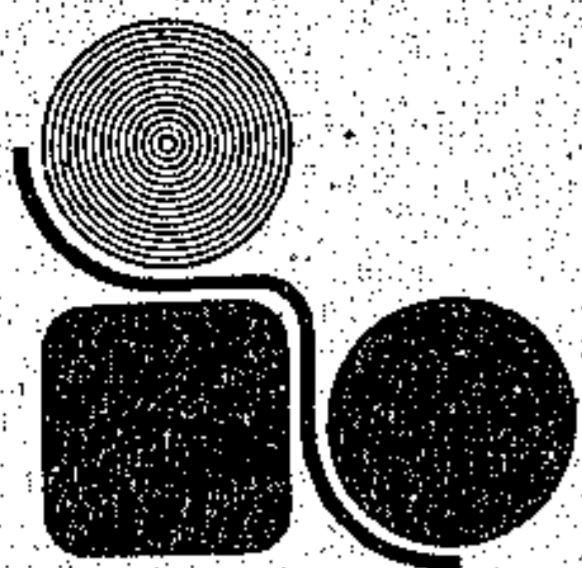
O Secretário de Estado de Administração, no uso da competência delegada através do Decreto nº 11.158, de 14.03.79,

RESOLVE:

APOSENTAR: de acordo com os arts. 110, item III, § 1º, e 111, item I, alínea "A", da Constituição do Estado, art. 37, Parágrafo único da Lei nº 4502/73, combinado com o art. 145 da Lei nº 749/53, com a redação dada pela Lei nº 4959, DEUZARINA MARTINS ALBUQUERQUE SILVA, no cargo de Inspetor de Alunos, Código GEP-ANM-809.3, Classe "C", lotado na Secretaria de Estado de Educação - mun. de Vigia, percebendo nessa situação os proventos mensais de Cr\$ 141.505,00 (Cento e quarenta e um mil, quinhentos e cinco cruzeiros), assim discriminados:

Vencimento Integral	Cr\$ 101.075,00
Adicional - 40% (art. 37, § único da Lei nº 4502/73, combinado com o art. 145 da Lei nº 749/53)	Cr\$ 40.430,00
Provento Mensal	Cr\$ 141.505,00





**IMPRESA OFICIAL**

**DIRETORIA  
ADMINISTRAÇÃO  
REDAÇÃO  
PARQUE GRÁFICO**

Almirante Barroso, 735  
Belém - Pará

PBX 226-7888  
226-1353

Gabinete do Diretor-Presidente - 226-0078  
Departamento de Administração - 226-1196

Posto de Vendas - Centro - Rua Avertano Rocha, 111, p/a 16 de Novembro - Fone: 222-0174

Diretor-Presidente  
**GILBERTO DANIN**

Diretor Administrativo  
**CLEBER NEWTON VELASCO**

Diretor Técnico  
**NAZIR RACHID**

Diretor de Documentação e Divulgação  
**JOSÉ ILDONE FAVACHO SOEIRO**

Chefe de Redação e Revisão  
**RAIMUNDO WALDIR BATALHA LOBÃO**

**TABELA DE ASSINATURAS E PUBLICAÇÕES**

**Na Capital**

Anual Cr\$ 177.450  
Semestral Cr\$ 88.725

**Outros Estados e Municípios**

Anual Cr\$ 313.021  
Semestral Cr\$ 156.510

**D.O. número atrasado por ano, aumenta Quatrocentos e Oitenta Cruzzeiros (Cr\$ 480).**

**Publicações:**

Página comum, cada centímetro Cr\$ 9.500.  
Preço da Página: Cr\$ 1.938.000.

**PREÇO DESTE EXEMPLAR: Cr\$ 650.**

**MATÉRIA PARA PUBLICAÇÃO**

Das 07:30 às 12:30 horas diariamente, excetuando os sábados.  
**RECLAMAÇÕES:** 24 horas após a circulação do Diário na Capital e 8 dias nos Municípios e outros Estados.  
**OFÍCIOS OU MEMORANDOS:** Devem acompanhar publicações a cobrar.  
**ASSINATURAS:** Capital, Municípios e outros Estados em qualquer época.  
**PAGAMENTOS:** Sempre em Cheque Nominal para a Imprensa Oficial do Estado.

**PORTARIA Nº 1402 DE 31 DE OUTUBRO DE 1984**  
O Secretário de Estado de Administração, no uso da competência delegada através do Decreto nº 11.158 de 14.03.79,  
**RESOLVE:**  
APOSENTAR, de acordo com os arts. 110, § 2º da Constituição Estadual (Emenda Constitucional nº 16/81), art. 37, parágrafo único da Lei nº 4502/73, calculado em conformidade com a Resolução nº 9986/82-TCE, MARIA ALICE DOS SANTOS SOUSA, no cargo de Professor de Ensino de 1º Grau, Código GEP-M-401.2, classe "B", lotado na Secretaria de Estado de Educação - Capital, percebendo nessa situação os proventos mensais de Cr\$ 204.727,50 (Duzentos e quatro mil, setecentos e vinte e sete cruzeiros e cinquenta centavos), assim discriminados:  
Vencimento Integral Cr\$ 151.650,00  
Adicional - 35% (art. 37, § único da Lei nº 4502/73 e Resol. nº 9986/82-TCE) Cr\$ 53.077,50  
Provento Mensal Cr\$ 204.727,50

Registre-se, publique-se e cumpra-se  
Secretaria de Estado de Administração, 31 de outubro de 1984.  
**ALDO DA COSTA E SILVA**  
Secretário de Estado de Administração  
Registrada no Tribunal de Contas, pelo Acórdão nº 13.758, de 07 de dezembro de 1984. (G. Reg. nº 7876)

**PORTARIA Nº 1443 DE 13 DE NOVEMBRO DE 1984**  
O Secretário de Estado de Administração, no uso da competência delegada através do Decreto nº 11.158, de 14.03.79,  
**RESOLVE:**  
APOSENTAR, de acordo com os arts. 110, § 2º da Constituição Estadual (Emenda Constitucional nº 16/81), art. 37, § único da Lei nº 4502/73, e aplicando subsidiariamente a Lei Federal nº 6943/81 (V. Acórdão nº 11.977/81), ROSILDA DIAS GUIMARÃES, no cargo de Professor de Ensino de 1º Grau, Código EP-1, lotado na Secretaria de Estado de Educação - mun. de Maracanã, percebendo nessa situação os proventos mensais de Cr\$ 224.856,00 (Duzentos e vinte e quatro mil, oitocentos e cinquenta e seis cruzeiros), assim discriminados:  
vencimento Integral Cr\$ 145.800,00  
Dif. Compl. (Dec. Fed. nº 90.381/84) Cr\$ 20.780,00  
Cr\$ 166.580,00  
Adicional - 35% (art. 37, § único da Lei nº 4502/73) Cr\$ 58.296,00  
Provento Mensal Cr\$ 224.856,00

Registre-se, publique-se e cumpra-se  
Secretaria de Estado de Administração, 13 de novembro de 1984.  
**ALDO DA COSTA E SILVA**  
Secretário de Estado de Administração  
Registrada no Tribunal de Contas pelo Acórdão nº 13.758, de 07 de dezembro de 1984.

**PORTARIA Nº 1597 DE 13 DE DEZEMBRO DE 1984**  
O Secretário de Estado de Administração, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 076, de 21.05.1979,  
**RESOLVE:**  
Conceder de acordo com o art. 111 da Lei nº 749, de 24.12.1953, licença sem vencimentos aos funcionários abaixo relacionados, lotados na Secretaria de Estado de Educação.

Nome do Funcionário	Cargo	Processo	Período
Marcella Bitencourt Lima E.E. Bento XV	Prof. Ens. 1º Grau GEP-M-401.5 C.I. "E"	02086/84	02 anos a contar-01.12.84
Terezinha de Jesus Neves Almeida E.E. Visconde de Souza Franco	Ag. Administrativo GEP-SA-901.3 C.I. "C"	02046/84	01 ano
Gilberto Abadessa Gonçalves E.E. Jarbas Passarinho	Prof. Ens. 1º Grau GEP-M-401.5 C.I. "E"	02088/84	02 anos
Maria do Socorro Cardoso Ribeiro E.E. 1º e 2º Graus Artur Porto	Prof. Ens. 1º Grau GEP-M-401.2 C.I. "B"	02098/84	02 anos a contar-01.11.84

Registre-se, publique-se e cumpra-se  
Secretaria de Estado de Administração, 13 de dezembro de 1984.  
**ODINEA LEITE CAMINHA**  
Secretário de Estado de Administração, em exercício (G. Reg. nº 7876)

**PORTARIA Nº 1608 DE 14 DE DEZEMBRO DE 1984**  
O Secretário de Estado de Administração, no uso da competência delegada através do Decreto nº 3480, de 24.10.84, e, Considerando os termos do Of. nº 058/84-SEGUP.  
**RESOLVE:**  
Nomear, de acordo com o art. 12, Item III, da Lei nº 749, de 24.12.53, ADAMOR LOBATO RIBEIRO, para exercer o cargo em comissão de Delegado de Polícia da Delegacia Distrital na Vila Matapiquara, Município de Marapanim.  
Registre-se, publique-se e cumpra-se  
Secretaria de Estado de Administração, 14 de dezembro de 1984.  
**ODINEA LEITE CAMINHA**  
Secretário de Estado de Administração, em exercício (G. Reg. nº 7876)

**PORTARIA Nº 1607 DE 14 DE DEZEMBRO DE 1984**  
O Secretário de Estado de Administração, no uso da competência delegada através do Decreto nº 3480, de 24.10.84, e, Considerando os termos do Of. nº 055/84-SEGUP.  
**RESOLVE:**  
Nomear, de acordo com o art. 12, Item III, da Lei nº 749, de 24.12.53, SEVERINO WILSON RIBEIRO DA SILVA, para exercer o cargo em comissão de Delegado de Polícia da Delegacia Distrital na Vila Vista Alegre, Município de Marapanim.  
Registre-se, publique-se e cumpra-se  
Secretaria de Estado de Administração, 14 de dezembro de 1984.  
**ODINEA LEITE CAMINHA**  
Secretário de Estado de Administração, em exercício (G. Reg. nº 7876)

**PORTARIA Nº 1608 DE 14 DE DEZEMBRO DE 1984**  
O Secretário de Estado de Administração, no uso da competência delegada através do Decreto nº 3480, de 24.10.84, e, Considerando os termos do Of. nº 053/84-SEGUP.  
**RESOLVE:**  
Nomear, de acordo com o art. 12, Item III, da Lei nº 749, de 24.12.53, FRANCISCO DOS SANTOS GONÇALVES, para exercer o cargo em comissão de Delegado de Polícia da Delegacia Distrital na Vila Vista Alegre, Município de Marapanim.  
Registre-se, publique-se e cumpra-se  
Secretaria de Estado de Administração, 14 de dezembro de 1984.  
**ODINEA LEITE CAMINHA**  
Secretário de Estado de Administração, em exercício (G. Reg. nº 7876)

**PORTARIA Nº 1608 DE 14 DE DEZEMBRO DE 1984**  
O Secretário de Estado de Administração, no uso da competência delegada através do Decreto nº 3480, de 24.10.84, e, Considerando os termos do Of. nº 053/84-SEGUP.  
**RESOLVE:**  
Nomear, de acordo com o art. 12, Item III, da Lei nº 749, de 24.12.53, FRANCISCO DOS SANTOS GONÇALVES, para exercer o cargo em comissão de Delegado de Polícia da Delegacia Distrital na Vila Vista Alegre, Município de Marapanim.  
Registre-se, publique-se e cumpra-se  
Secretaria de Estado de Administração, 14 de dezembro de 1984.  
**ODINEA LEITE CAMINHA**  
Secretário de Estado de Administração, em exercício (G. Reg. nº 7876)

**PORTARIA Nº 1609 DE 14 DE DEZEMBRO DE 1984**  
O Secretário de Estado de Administração, no uso da competência delegada através do Decreto nº 3480, de 24.10.84, e, Considerando os termos do Of. nº 057/84-SEGUP.  
**RESOLVE:**  
Nomear, de acordo com o art. 12, Item III, da Lei nº 749, de 24.12.53, ANTONIO TRINDADE NEVES, para exercer o cargo em comissão de Escrivão de Polícia da Delegacia Distrital na Vila Matapiquara, Município de Marapanim.  
Registre-se, publique-se e cumpra-se  
Secretaria de Estado de Administração, 14 de dezembro de 1984.

**ODINEA LEITE CAMINHA**  
Secretário de Estado de Administração, em exercício (G. Reg. nº 7876)

**PORTARIA Nº 1614 DE 14 DE DEZEMBRO DE 1984**  
O Secretário de Estado de Administração, no uso da competência delegada através do Decreto nº 3480, de 24.10.84, e, Considerando os termos do Of. nº 059/84-SEGUP.  
**RESOLVE:**  
Nomear, de acordo com o art. 12, Item III, da Lei nº 749, de 24.12.53, ORLANDO DA PAIXÃO COSTA DIAS, para exercer o cargo em comissão de Escrivão de Polícia da Delegacia Distrital na Vila Mau, Município de Marapanim.  
Registre-se, publique-se e cumpra-se  
Secretaria de Estado de Administração, 14 de dezembro de 1984.

**ODINEA LEITE CAMINHA**  
Secretário de Estado de Administração, em exercício (G. Reg. nº 7876)

**PORTARIA Nº 1615 DE 14 DE DEZEMBRO DE 1984**  
O Secretário de Estado de Administração, no uso da competência delegada através do Decreto nº 3480, de 24.10.84, e, Considerando os termos do Of. nº 081/84-SEGUP.  
**RESOLVE:**  
Exonerar, "ex-offício" de acordo com o art. 75, Item II, da Lei nº 749, de 24.12.53, PEDRO SARAIVA BENTES, do cargo em comissão de Comissário de Polícia da Delegacia Municipal de Marapanim.  
Registre-se, publique-se e cumpra-se  
Secretaria de Estado de Administração, 14 de dezembro de 1984.

**ODINEA LEITE CAMINHA**  
Secretário de Estado de Administração, em exercício (G. Reg. nº 7876)

**PORTARIA Nº 1616 DE 14 DE DEZEMBRO DE 1984**  
O Secretário de Estado de Administração, no uso da competência delegada através do Decreto nº 3480, de 24.10.84, e, Considerando os termos do Of. nº 081/84-SEGUP.  
**RESOLVE:**  
Nomear, de acordo com o art. 12, Item III, da Lei nº 749, de 24.12.53, LUIZ JORGE AMARAL DAMASCENO, para exercer o cargo em comissão de Comissário de Polícia da Delegacia Municipal de Marapanim.  
Registre-se, publique-se e cumpra-se  
Secretaria de Estado de Administração, 14 de dezembro de 1984.

**ODINEA LEITE CAMINHA**  
Secretário de Estado de Administração, em exercício (G. Reg. nº 7876)

**PORTARIA Nº 1617 DE 14 DE DEZEMBRO DE 1984**  
O Secretário de Estado de Administração, no uso da competência delegada através do Decreto nº 3480, de 24.10.84, e, Considerando os termos do Of. nº 080/84-SEGUP.  
**RESOLVE:**  
Exonerar, "ex-offício" de acordo com o art. 75, Item II, da Lei nº 749, de 24.12.53, BENEDITO PIMENTEL DE SOUZA, do cargo em comissão de Escrivão de Polícia da Delegacia Distrital de Marudá, Município de Marapanim.  
Registre-se, publique-se e cumpra-se  
Secretaria de Estado de Administração, 14 de dezembro de 1984.

**ODINEA LEITE CAMINHA**  
Secretário de Estado de Administração, em exercício (G. Reg. nº 7876)

**PORTARIA Nº 1618 DE 14 DE DEZEMBRO DE 1984**  
O Secretário de Estado de Administração, no uso da competência delegada através do Decreto nº 3480, de 24.10.84, e, Considerando os termos do Of. nº 080/84-SEGUP.  
**RESOLVE:**  
Nomear, de acordo com o art. 12, Item III, da Lei nº 749, de 24.12.53, ANTONIO CASTRO DE SOUZA, para exercer o cargo em comissão de Delegado de Polícia da Delegacia Distrital de Marudá, Município de Marapanim.  
Registre-se, publique-se e cumpra-se  
Secretaria de Estado de Administração, 14 de dezembro de 1984.  
**ODINEA LEITE CAMINHA**  
Secretário de Estado de Administração, em exercício (G. Reg. nº 7876)

**PORTARIA Nº 1619 DE 14 DE DEZEMBRO DE 1984**  
O Secretário de Estado de Administração, no uso da competência delegada através do Decreto nº 3480, de 24.10.84, e, Considerando os termos do Of. nº 056/84-SEGUP.  
**RESOLVE:**  
Nomear, de acordo com o art. 12, Item III, da Lei nº 749, de 24.12.53, RAIMUNDO SEVERO SANDES DA SILVA, para exercer o cargo em comissão de Delegado de Polícia da Delegacia Distrital na Vila de Outeiro, Ilha de Carateua, Município de Belém.  
Registre-se, publique-se e cumpra-se  
Secretaria de Estado de Administração, 14 de dezembro de 1984.  
**ODINEA LEITE CAMINHA**  
Secretário de Estado de Administração, em exercício (G. Reg. nº 7876)

**PORTARIA Nº 1622 DE 17 DE DEZEMBRO DE 1984**  
O Secretário de Estado de Administração, no uso da competência delegada através do Decreto nº 3480, de 24.10.84, e, Considerando os termos do Of. nº 054/84-SEGUP.  
**RESOLVE:**  
Nomear, de acordo com o art. 12, Item III, da Lei nº 749, de 24.12.53, JOÃO PEREIRA DA COSTA, para exercer o cargo em comissão de Delegado de Polícia da Delegacia Distrital na Vila de Jambuaçu, Município de São Francisco do Pará.  
Registre-se, publique-se e cumpra-se  
Secretaria de Estado de Administração, 17 de dezembro de 1984.  
**ALDO DA COSTA E SILVA**  
Secretário de Estado de Administração (G. Reg. nº 7876)











**GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ**  
**LIQUIDACÃO TOTAL/PARCIAL EMPENHO-LIQ.**

SÍMBOLO: **CEP**

DATA EMISSÃO: \_\_\_\_\_ Nº PROCESSO: \_\_\_\_\_

TRANS. ENTIDADE: \_\_\_\_\_ DOCUMENTO: \_\_\_\_\_

72

ENTIDADE: \_\_\_\_\_

UNIDADE: \_\_\_\_\_

PROG. DE TRABALHO: \_\_\_\_\_

Nº DO EMPENHO: \_\_\_\_\_ VALOR ORIGINAL DO EMPENHO: \_\_\_\_\_ TIPO LIQUIDACÃO:  NORMAL  SERVIÇO DA DÍVIDA VALOR DA LIQUIDACÃO: \_\_\_\_\_

VALOR LIQUIDACÃO POR EXTENSO: \_\_\_\_\_

CÓDIGO SUB-CONTA ALFABÉTICA: \_\_\_\_\_ NOME DO CREDOR: \_\_\_\_\_

RUA/AV. \_\_\_\_\_ ENDEREÇO: \_\_\_\_\_ Nº \_\_\_\_\_ COMPLEMENTO: \_\_\_\_\_

FONE \_\_\_\_\_ BAIRRO OU DISTRITO: \_\_\_\_\_ CIDADE: \_\_\_\_\_ CEP: \_\_\_\_\_ ESTADO: \_\_\_\_\_

DESCONTOS		
CÓDIGO	DESTINO	VALOR

HISTÓRICO	PARCELAS	TOTAL

CONTROLE DA LIQUIDACÃO

VALOR EMPENHADO	ELABORADO POR: _____	VISTO: _____
DESPESA LIQUIDADA	RESPONSÁVEL: _____	CHEFE SERVIÇO FINANÇAS
BALDO EXISTENTE	CONFERIDO A: _____	CONTADORIA SETORIAL
ESTA LIQUIDACÃO	PARQUE-SE	GERENCIADOR DE DESPESA
VALOR A LIQUIDAR		

Declaro (amos) que recebi (emos) de \_\_\_\_\_, a importância supra de \_\_\_\_\_, de \_\_\_\_\_ de 19 \_\_\_\_\_

Portaria nº 547 de 14 de dezembro de 1984.  
 O Secretário de Estado da Fazenda,  
 no uso da competência que lhe é conferida por lei.

Resolve: **0504**

I- As Notas Fiscais do Produtor, séries B-1, de números 000.000.000 e séries C-1, de 000.001 à 282.500, ainda não utilizadas, perderão sua validade a partir de 01 de janeiro de 1985, não mais podendo ser empregadas em quaisquer fins, a contar daquela data.

II- As Delegacias Regionais da Fazenda Estadual, sob a supervisão Técnica da Coordenadoria de Informações Econômico-Fiscais; através do Serviço ou Divisão Regional de Administração, providenciarão de imediato o recolhimento, sob rigoroso controle, de todos os talonários das Notas Fiscais referidas no item I, ainda em circulação, até 31 de dezembro de 1984.

III- Ultrapassado o recolhimento, após conferência, os talonários serão classificados em três (3) grupos:

1. Talonários totalmente utilizados;
2. Talonários parcialmente utilizados;
3. Talonários não utilizados.

IV- Os talonários que contiverem somente modelos em branco serão encaminhados, com as devidas cautelas, ao Serviço de Material do Departamento de Administração da Secretaria de Estado da Fazenda para conferência e baixa na responsabilidade da DRFE respectiva, procedendo-se afinal, a incineração das mesmas mediante procedimento regular.

V- Os talonários dos grupos um e dois, deverão ser arquivados na Delegacia Regional da Fazenda Estadual durante o tempo previsto em lei, após a inutilização dos jogos em branco, com aposição do carimbo contendo os dizeres "INUTILIZADO DE ACORDO COM A PORTARIA Nº 547 DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA", lavrando-se os termos competentes.

VI- Qualquer irregularidade constatada deverá ser comunicada imediatamente, por escrito, ao Delegado da respectiva Região Fiscal, para as competentes medidas disciplinares.

VII- A Coordenadoria de Informações Econômico-Fiscais, baixará as normas de execução necessárias a perfeita aplicação da presente Portaria.

ROBERTO DA COSTA FERREIRA  
 Secretário de Estado da Fazenda.

(Ext. nº 3523-Reg. nº 11.583-Dia 19/12/84)

**ANÚNCIOS**

JAÚ - INDÚSTRIA E COMÉRCIO S/A  
 C.G.C. 04909180/0001-80  
 AVISO

Avisamos aos interessados que o valor integral das Ações Preferenciais da Sociedade, resgatadas nos termos da A.G.E. de 20.10.84 (Jucepa nº 1633-84 e D.O.E. de 14.11.84 e 15.11.84) se encontra à sua disposição, devidamente depositado, correndo juros e correção monetária, através do C.D.B. nº 57.918, em custódia no Banco Francês e Brasileiro S/A.

Os que desejarem receber, deverão procurar a direção da Empresa na Praça J. Dias Paes, nº 6, Belém - Pará.

Belém, Pará, 19 de Dezembro de 1984.

LUIZ EDUARDO FERREIRA DA SILVA

PRESIDENTE

C.P.F. 000.414.082-68

(Ext. nº 3527-Reg. nº 11.589-Dias 19, 20 e 21/12/84)

AMAPRUTAS S/A

CGC (MF) 04.372.082/0001-56

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

**ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA**

Ficam convocados os senhores acionistas desta sociedade para se reunirem, em sua sede social, na Rod. BR 316, km 20, Benevides, Estado do Pará, no dia 27 de dezembro de 1984, às 09:00 hs, em primeira convocação e às 10:00hs, em segunda convocação, se necessária, em Assembléia Geral Extraordinária para discutirem e deliberarem sobre Aumento de Capital Social, com emissão de ações preferenciais Classe A, e consequente Alteração do Artigo 5 do Estatuto Social.

Benevides, 12 de dezembro de 1984

JOÃO MARTIN MANSER  
 Diretor

(T. nº 04788-Reg. nº 11.585-Dias 19, 20 e 21/12/84)

**AVISO**

CUMPRINDO O DISPOSTO NO ÍTEM I, DO ART. 169 DO DEC. LEI 7.661 DE 21.06.45, E NA QUALIDADE DE REPRESENTANTE LEGAL DE "AMAZONCICOR COMERCIAL LTDA" COM SEDE NESTA CIDADE À TRAVÉS DO PADRE EUTÍQUIO Nº 810, DESIGNADA JUDICIALMENTE "COMISSÁRIO", PARA OS EFEITOS JURÍDICOS DECORRENTES DA CONCORDATA PREVENTIVA CONCEDIDA À EMPRESA CONSTRUTORA PARAENSE S/A - CONSTR. PARA, FIGO, A PARTIR DESTA DATA, ATÉ O DIA 02 (DOIS)

DE JANEIRO DE 1985, À DISPOSIÇÃO DOS INTERESSADOS NO HORÁRIO DE 13 (TREZE) ÀS 18 (DEZOITO) HORAS, DIARIAMENTE, NA AVENIDA NAZARÉ Nº 568, EDIFÍCIO CENTRO GALAICO, APT. 1101, E PELO FONE 223-0642.

BELÉM-14 DE DEZEMBRO DE 1984  
 NOREDIM RIBEIRO DE OLIVEIRA REUTER  
 ADVOGADO - OAB(PA) - N-58/2076

(Ext. nº 3524-Reg. nº 11.586-Dia 19/12/84)

FLÓRIDA AMAZÔNIA S.A. - INDÚSTRIA ALIMENTÍCIA  
 C.G.C. Nº 05.057.179/0001-37  
**ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA**  
 C O N V O C A Ç Ã O

Os Srs. Acionistas da FLÓRIDA AMAZÔNIA S.A. - INDÚSTRIA ALIMENTÍCIA são convidados a comparecer à Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária, a realizar-se dia 31 de dezembro de 1984, às 10:00hs, na sede social, à rua XV de Novembro, nº 226 - sala 414, Belém, Estado do Pará, a fim de deliberarem sobre a seguinte ordem do dia: 1. Assembleia Geral Ordinária: (a) Leitura, discussão e votação do Relatório da Diretoria, dos Balanços Patrimoniais; das Demonstrações de Resultados, Demonstrações de Origens e Aplicação de Recursos e Demonstrações de Lucros ou Prejuízos Acumulados referentes aos exercícios encerrados em 31 de dezembro de 1981, 1982 e 1983; (b) Eleição dos Membros do Conselho de Administração, bem como, fixação dos honorários dos administradores. (c) Destinação dos resultados do exercício e aprovação da correção da expressão monetária do capital social. (d) Assuntos de Interesse geral. 2. Assembleia Geral Extraordinária: (a) Mudança da denominação social, com a correspondente alteração do artigo 1º do Estatuto Social. Belém, de dezembro de 1984. FLÓRIDA AMAZÔNIA S.A. - INDÚSTRIA ALIMENTÍCIA. CLAUDIO DE ALMEIDA MAGALHÃES GUIMARÃES, Diretor-Presidente.

(Ext. nº 3525-Reg. nº 11.587-Dias 19, 20 e 21/12/84)

CIA. AGRÍCOLA E PECUÁRIA UIRAPURU

CGC/MF 05.410.469/0001-12

**ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA. CONVOCAÇÃO.** Ficam convocados os senhores acionistas da Cia. Agrícola e Pecuária Uirapuru, a se reunirem em Assembleia Geral Extraordinária, no dia 27 de dezembro de 1984, às 10:00 (dezois) horas, na sede social da empresa, à Fazenda Uirapuru, município de Alenquer-PA, para deliberarem sobre a seguinte ordem do dia: a) Alteração parcial dos Estatutos Sociais; b) Outros assuntos de interesse social. Alenquer-PA, 12 de dezembro de 1984 - c) Diretoria.

(T. nº 04782, Reg. nº 11.571, Dias: 18, 19 e 20/12/84)

FAZENDA SÃO MIGUEL S/A. CGC/MF Nº 05.618.715/0001-26. ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA - CONVOCAÇÃO. Estão por este edital convocados os senhores acionistas a comparecerem à Assembleia Geral Extraordinária da Companhia, a ter lugar na sede desta, no lugar denominado "São Miguel", no município de Muaná, às 10 horas do dia 28 do mês de dezembro do corrente ano, a fim de deliberarem sobre a seguinte ordem do dia: (I) eleva-

ção do capital social, com apropriação de recursos contábeis disponíveis; (II) proposta de resgate da totalidade de ações preferenciais da Companhia; (III) alteração redacional do Estatuto da Companhia para registro das deliberações em relação aos itens I e II; (IV) o que ocorrer. Muaná (PA), 17 de dezembro de 1984. a) OZIEL RODRIGUES CARNEIRO, Diretor-Presidente.

(Ext. nº 3514, Reg. nº 11.563, Dia: 18/12/84)

AGRO-PECUÁRIA ILHA DE NAZARÉ S/A

C.G.C. nº 04.696.894/0001-57

ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

CONVOCAÇÃO

Ficam convocados os Acionistas da Agro-Pecuária Ilha de Nazaré S/A, a reunirem-se em Assembleia Geral Extraordinária, a realizar-se na sede social da empresa, à Vila de Antonio Lemos, Ilha denominada Ilha de Nazaré, Município de Breves, Estado do Pará, às 10:00 horas do dia 26 de dezembro de 1984, com o propósito de deliberar os seguintes assuntos:

a) Transferência e Venda da totalidade do controle acionário da empresa.

b) O que ocorrer

Breves (PA), 17 de dezembro de 1984

p.p. JOÃO CARLOS FLEXA RIBEIRO  
 Presidente do Conselho de Administração  
 (T. nº 04783, Reg. nº 11.572, Dias: 18, 19 e 20/12/84)

**AVISO**

Avisamos que a partir de Janeiro de 1985, as Assinaturas do DIÁRIO OFICIAL, obedecerão a Tabela a seguir:

**TABELA DE ASSINATURAS EXERCÍCIO 1985**

<b>Capital:</b>		
Anual .....	Cr\$	320.000
Semestral .....	Cr\$	160.000
<b>Outros Estados e Municípios:</b>		
Anual .....	Cr\$	564.000
Semestral .....	Cr\$	282.000



INGÁ AGROPECUÁRIA S/A  
CGC(MF) 05.426.853/0001-03

ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA, REALIZADA EM 12 DE FEVEREIRO DE 1983.

LOCAL, DATA E HORA: Na sede da Sociedade, situada no Município de Conceição do Araguaia, Estado do Pará, em data de 12 de Fevereiro de 1983, às 10:00 horas; QUORUM: Presente a totalidade dos acionistas com direito a voto, conforme assinaturas no Livro de Presença; MESA DIRETORA: O acionista Joaquim Celidônio Gomes dos Reis Neto, para Presidente e o acionista Luiz Fernando Zerbini, para Secretário; CONVOCAÇÃO: Editais publicados no Diário Oficial do Estado do Pará em suas edições dos dias 04, 07, e 08 de Fevereiro de 1983; DE LIBERAÇÕES: Após análise da Proposição da Diretoria, foram reconhecidas e re-ratificadas em todos os seus itens as seguintes propostas constantes das Assembleias Gerais Ordinária e Extraordinária realizadas simultaneamente em 30 de Abril de 1982, e unanimemente aprovadas pelos Senhores Acionistas: 1- EM MATÉRIA ORDINÁRIA: a) - Aprovação do Relatório da Diretoria, Balanço Patrimonial Comparativo, Demonstrações Financeiras dos Resultados, relativos ao exercício encerrado em 31 de Dezembro de 1981, conforme publicação no Diário Oficial do Estado do Pará, no dia 23 de Abril de 1982; b) Não Constituição do Conselho Fiscal para exercício de 1982; c) - Aprovação da nova expressão monetária do Capital Realizado, conforme dispõe os Artigos 132, Inciso IV e 167 da Lei 6.404/76; 2 - EM MATÉRIA EXTRAORDINÁRIA: a) - Alteração do Artigo 5º - capítulo II dos Estatutos Sociais, determinado pela integralização de novas ações com a incorporação do valor das reservas de Capital aprovadas e o consequente aumento do Capital Social Autorizado, em conformidade com o que dispõem os Artigos 168 e 170 da Lei 6.404/76; APROVAÇÃO: A presente Ata, lavrada em forma de sumário, (§ 1º do art. 130 da Lei 6.404/76) foi lida por todos os acionistas presentes e vai assinada pelos mesmos. Ass. Joaquim Celidônio Gomes dos Reis Neto, Joaquim Carlos Celidônio Gomes dos Reis, Maria Lígia Celidônio, Maria de Lourdes Celidônio Zerbini, Pedro Ribeiro Celidônio Gomes dos Reis, Alcina Ribeiro Celidônio, Luiz Fernando Zerbini e Espólio de Oscar de Barros Pereira. A presente é cópia fiel do original transcrito no livro de Assembleias Gerais, desta Sociedade. Conceição do Araguaia, (PA), 12 de Fevereiro de 1983. JOAQUIM CELIDÔNIO GOMES DOS REIS NETO - Presidente da Mesa - CPF nº 107.980.728-20 - LUIZ FERNANDO ZERBINI - Secretário da Mesa - CPF nº 059.317.388-00 Junta Comercial do Estado do Pará - JUCEPA - Certifico que por decisão da Primeira Turma, reunida em, 10/12/84, foi arquivada nesta JUCEPA, sob o nº 1717-84, a 1ª via da presente Ata de INGA AGROPECUÁRIA S/A - Belém, 10 de Dezembro de 1984. Alfredo Ferreira Coelho - Secretário Geral.

(Ext. nº 3528, Dia; 19/12/84)

**EDITAIS ADMINISTRATIVOS**

**EXTRATO DE CONTRATO**

Contratante: SEVOP - Contratada: RACONSA R.M. Construção e Saneamento Ltda. - OBJETO: Serviço de Recuperação da Delegacia de Polícia de Nova Timboteua e da Delegacia de Polícia de Bônito - Valor: 32.469.000,00 - Prazo: 30 dias - Verba: Exercício de 1984 - Recursos Próprios do Estado - 2201: SEVOP 06: Defesa Nacional e Segurança Pública - 30: Segurança Pública - 025: Edificações Públicas - 1.059: Construção, Reforma e Ampliação de Unidades da SEGUIP - 4110: Obras e Instalações - Foro: Belém/Pará - Belém, 14.12.84 a) Eng. MANOEL ACÁCIO OLIVEIRA DE ALMEIDA e SILVA Sr. RAIMUNDO MAIA PEREIRA (T.nº 04786-Reg.nº 11.582-Dia 19/12/84)

**SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA, DESPORTOS E TURISMO**

Portaria nº 222 de 01 de novembro de 1984

O Secretário de Estado de Cultura, Desportos e Turismo, por nomeação legal, usando de suas atribuições, e,

Considerando os termos do Convênio nº 01/84 firmado em 01 de novembro de 1984 com o Banco do Estado do Pará S/A - BANPARÁ para produção e montagem do espetáculo de teatro denominado "ANGELIM"

Considerando a prioridade que o referido Convênio reclama para sua realização e a relevância sócio-cultural que a mesma impõe;

Considerando as incumbências conferidas à SEDEET pelos termos do referido Convênio;

**RESOLVE**

- 1- Constituir Equipe de Produção para incumbir-se da montagem e encenação do texto "ANGELIM" integrada de cinco (05) membros.
- 2- Designar Francisco Rohan de Lima, ocupante do cargo de Assistente Jurídico - CEP/SJ para coordenar os trabalhos da referida equipe.
- 3- Designar Lauro Augusto Cardoso Nobre - agente administrativo C e Emanuel José Franco Ferreira para funcionarem na Equipe de Produção, sob as ordens do Coordenador acima designado.
- 4- Autorizar ao Coordenador da Equipe de Produção contratar, sob conta dos recursos da montagem, os seus dois (02) membros restantes, bem como aos atores, técnicos e serviços necessários à montagem, podendo obrigar-se em documentos próprios.
- 5- Autorizar a Equipe de Produção - através de seu Coordenador - implantar as obrigações da SEDEET a que se refere a cláusula terceira, item 3.2 do Convênio em questão, para o que poderá dispor dos equipamentos, serviços e pessoal necessários, pertencentes à estrutura da SEDEET.

Registre-se, publique-se cumpra-se

ALYR PAIVA PEREIRA DE CASTRO  
Secretário de Estado de Cultura,  
Desportos e Turismo.

(Ext. nº 3521-Reg. nº 11.580-Dia 19/12/84)

**EXTRATO DE CONTRATO**

PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA, DESPORTOS E TURISMO E A FIRMA PERFOR-TELECOMUNICAÇÕES LTDA.

OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E ASSISTÊNCIA TÉCNICA EM APARELHOS TELEFÔNICOS DA SEDEET

VALOR TOTAL: Cr\$-217.000,00 (DUZENTOS E DEZESSETE MILHÕES)

VIGÊNCIA: 1º de AGOSTO a 31 de DEZEMBRO/84

AS DESPESAS CORRERÃO A CONTA DA CATEGORIA DE PROGRAMAÇÃO E ELEMENTO DE DESPESAS A SABER QUE FICA DESDE JÁ EMPENHADOS SOB O Nº 1159/84.

ÓRGÃO: 1500-SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA, DESPORTOS E TURISMO UND. ORÇAMENTÁRIA: 1501-SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA, DESPORTOS E TURISMO

FUNÇÃO: 08-EDUCAÇÃO E CULTURA  
PROGRAMA: 07-ADMINISTRAÇÃO  
SUBPROGRAMA: 021-ADMINISTRAÇÃO GERAL  
ATIVIDADE: 2034-COORDENAÇÃO GERAL E FUNCIONAMENTO DA SEDEET  
ELEMENTO DE DESPESA: 3132-OUTROS SERVIÇOS E ENCARGOS

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO  
EM, 17.12.84

**EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO**

PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA, DESPORTOS E TURISMO E A FIRMA AR-FRIO DA AMAZÔNIA S/A.

OBJETO: MANUTENÇÃO E ASSISTÊNCIA TÉCNICA DE DOIS (2) APARELHOS DE REFRIGERAÇÃO CENTRAL DE AR MARCA "TECNOCLIMA" MODELO TCH-561, INSTALADOS NA GALERIA "THEODORO BRAGA", LOCALIZADO NO ANDAR TÉRREO DO TEATRO DA PAZ, A PÇA. DA REPÚBLICA S/Nº.

VALOR GLOBAL: 290.425,00 (DUZENTOS E NOVENTA E CINCO MIL, QUATROCENTOS E VINTE E CINCO CRUZEROS)

VIGÊNCIA: 01.08 a 31.12.84

ÓRGÃO: 1500-SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA, DESPORTOS E TURISMO UND. ORÇAMENTÁRIA: 1501-SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA, DESPORTOS E TURISMO

FUNÇÃO: 08-EDUCAÇÃO E CULTURA  
PROGRAMA: 07-ADMINISTRAÇÃO  
SUBPROGRAMA: 021-ADMINISTRAÇÃO GERAL  
ATIVIDADE: 2034-COORDENAÇÃO GERAL E FUNCIONAMENTO DA SEDEET  
ELEM. DE DESPESA: 3132-OUTROS SERVIÇOS E ENCARGOS

NOTA DE EMPENHO Nº 1160/84

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO: 17.12.84  
(Ext. nº 3522-Reg. nº 11.581-Dia 19/12/84)

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DO PARÁ

**RESUMO DE PORTARIAS**

PORTARIA Nº 523 de 12.11.84. Designar MARIEM DE CARVALHO VIEIRA, BENEDITA SÔNIA SILVA DE MENDONÇA e JOSÉ MARIA DA COSTA GUEDES, para sob a Presidência do primeiro constituírem a Comissão de Licitação para aquisição de Material Odontológico Permanente e Consumo.

PORTARIA Nº 576 de 11.12.84. Conceder a LUIZ AUGUSTO LOUREIRO CORREIA, 60 dias de Licença Especial, a contar de 10.12.84.

PORTARIA Nº 577 de 10.12.84. Conceder a MARIA DE LOURDES DE CARVALHO CORREIA, 60 dias de Licença Especial, a contar de 03.10.84.

PORTARIA Nº 578 de 11.12.84. Conceder a EMILIANA MONTEIRO OLIVEIRA, 30 dias de Licença para tratamento de saúde, a contar de 03.12.84.

PORTARIA Nº 579 de 10.12.84. Conceder a ONEIDE DA SILVA PANTOJA, 30 dias de Licença para tratamento de saúde, a contar de 03.12.84.

PORTARIA Nº 580 de 12.12.84. Conceder a PAULO FERNANDO MACIEL PEIXOTO, 02 Diárias para fazer face às despesas com alimentação e hospedagem no Município de Soure, a serviço deste Instituto, no dia 15 e 16.12.84.

(Ext. nº 3520-Reg. nº 11.576-Dia 19/12/84)

**GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ**

**FUNDAÇÃO DOS TERMINAIS RODOVIÁRIOS DO ESTADO DO PARÁ (F T E R P A)**

PORTARIA Nº 201 DE 05 DE DEZEMBRO DE 1984.

O DIRETOR EXECUTIVO DA FUNDAÇÃO DOS TERMINAIS RODOVIÁRIOS DO ESTADO DO PARÁ, usando as atribuições que lhe confere o Decreto-Lei nº 52, de 20.08.1969, publicado no Diário Oficial nº 21.607 de 22.08.1969.

CONSIDERANDO as atribuições que lhe são conferidas pelo Artº 4º da Resolução nº 131, de 20.10.1983, do Conselho de Administração desta Fundação, homologada pelo Decreto nº 3156-E, de 30.12.83,

**R E S O L V E:**

Artº I - Fica aberto no corrente exercício o crédito suplementar no valor de Cr\$ 33.500.000 (TRINTA E TRÊS MILHÕES E QUINHENTOS MIL CRUZEROS), destinados a reforços de verbas no Orçamento vigente, a saber:  
52.00-FUNDAÇÃO DOS TERMINAIS RODOVIÁRIOS DO ESTADO DO PARÁ.  
52.01-DIREÇÃO GERAL  
ATIVIDADE: 16885762.001-FUNCIONAMENTO DE TERMINAIS RODOVIÁRIOS  
3.1.1.3.00-Obrigações Patronais.....Cr\$ 16.000.000  
3.1.2.0.00-Material de Consumo.....Cr\$ 10.000.000  
3.1.3.2.00-Outros Serviços e Encargos.....Cr\$ 5.000.000  
3.1.9.2.00-Despesas de Exercícios Anteriores.....Cr\$ 2.000.000  
T O T A L.....Cr\$ 33.500.000

Artº II - Os recursos necessários à execução deste crédito correrão à conta das disponibilidades financeiras da FTERPA, como segue:

2.1-Anulação total e parcial de Dotações Orçamentárias:  
52.00-FUNDAÇÃO DOS TERMINAIS RODOVIÁRIOS DO ESTADO DO PARÁ.  
52.01-DIREÇÃO GERAL.  
ATIVIDADE: 16885762.001-FUNCIONAMENTO DE TERMINAIS RODOVIÁRIOS.

NATUREZA DA DESPESA:  
3.1.1.1.01-Venc. e Vantagens Fixas.....Cr\$ 10.000.000  
3.1.1.1.02-Despesas Variáveis.....Cr\$ 10.000.000

3.1.3.1.00-Rem. de Serviços Pessoais.....Cr\$ 1.000.000  
4.1.1.0.00-Obras Instalações.....Cr\$ 3.000.000  
4.1.9.2.00-Disp.de Exercícios Anteriores.....Cr\$ 1.000.000  
S U B - T O T A L.....Cr\$ 25.000.000

2.2-Nos termos do Inciso II, do Parágrafo I, Artº 43, da Lei Federal Nº 4320, de 17 de março de 1964.....Cr\$ 8.500.000  
T O T A L.....Cr\$ 33.500.000

Artº III - Esta Portaria entrará em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

DE-SE CIÊNCIA

REGISTRE-SE E CUMpra-SE

GABINETE DA DIRETORIA EXECUTIVA DA FUNDAÇÃO DOS TERMINAIS RODOVIÁRIOS DO ESTADO DO PARÁ, EM 05 DE DEZEMBRO DE 1984.

ENGº LUDGERO NAZARETH DE AZEVEDO RIBEIRO  
DIRETOR EXECUTIVO  
(Ext. nº 3519-Reg. nº 11.573-Dia 19/12/84)

**EXTRATO DE CONTRATO**

Contratante: SEVOP - Contratada: MASTER ENGENHARIA LTDA., OBJETO: Construção E.E. IDA VALMONT - Marabá, - Pará, valor Cr\$99.667.000,00 - Prazo: 90 dias úteis - Verba: Exercício de 1984 - Recursos Próprios do Estado/FUNDEPARÁ/IUM - 2201:SEVOP 3201: Fundo Est. de Desenvolvimento do Pará - 03: Administração e Planejamento 09: Planejamento Governamental - 1.094: Programação a cargo do Imposto Único sob minerais - 4130 - Investimento em Regime de Execução Especial - Foro: Belém/Pará - Belém, 12.12.84 - a) Eng. MANOEL ACÁCIO OLIVEIRA DE ALMEIDA E SILVA a) Eng. ELMIRO GONDIM PEREIRA (T.nº 04785-Reg.nº 11.579-Dia 19/12/84)

CENTRAIS ELÉTRICAS DO PARÁ S.A.

Edital de Licitação nº 261/84

Concorrência Pública nº 012/84

A Comissão Permanente de Licitação instituída pela Portaria nº 288/81, avisa aos interessados, que no dia 03.01.85 às 10:00hs, na sala em que funciona o Departamento de Suprimentos, à Av. Governador José Malcher, 1670, receberá e abrirá as documentações e as propostas para aquisição de peças originais destinadas aos veículos Caminhões e Modelo 608-D Mercedes Benz e Pick-up Toyota. O respectivo Edital encontra-se à disposição dos interessados, no local acima mencionado, no horário das 7:30 às 10:00 hs.

Belém, 18 de dezembro de 1984.

A Comissão

(Ext. nº 3526 - Reg. nº 11.588 - Dia 19.12.84)

**DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM - (D.E.R.-PA)**

PORTARIA Nº 595 DE 10 DE AGOSTO DE 1984

O Diretor Geral do Departamento de Estradas de Rodagem, usando das atribuições que lhe confere o Decreto-Lei nº 32, de 07.07.1969, publicado no Diário Oficial do Estado de 12.07.1969.

CONSIDERANDO as disposições do Regulamento de Promoções do DERPA, aprovado pelo Decreto Estadual nº 10.754, de 09.08.1978;

CONSIDERANDO o levantamento efetuado pela Seção de Pessoal da 4ª Divisão Regional, constante do Processo Interno nº 252/81-4º DR;

RESOLVE:  
PROMOVER, por merecimento, na forma abaixo discriminada os seguintes funcionários pertencentes ao Quadro de Pessoal Permanente da 4ª Divisão Regional.

I - NA CATEGORIA FUNCIONAL DE TÉCNICO EM CONTABILIDADE  
1 - Da Classe "D" para a classe "E"

A partir de:  
01. - João Bitencourt de Souza..... 12.08.81

II - NA CATEGORIA FUNCIONAL DE DESENHISTA  
1 - Da Classe "D" para a Classe "E"

01. - Osires de Souza Pacheco..... 12.08.81

III - NA CATEGORIA FUNCIONAL DE RÁDIO-OPERADOR  
1 - Da Classe "C" para a Classe "D"

01. - Humberto da Silva Costa..... 12.08.81

IV - NA CATEGORIA FUNCIONAL DE OFICIAL DE ADMINISTRAÇÃO  
1 - Da Classe "C" para a classe "D".

01. - Lourival Moraes de Pinho..... 12.08.81

02. - Mário Lacerda de Araújo..... 12.08.81

03. - Pedro Paulo Garcia de Oliveira..... 12.08.81

V - NA CATEGORIA FUNCIONAL DE ENCARREGADO GERAL  
1 - Da classe "C" para a classe "D"

01. - Francisco Paulo Viggiano..... 12.08.81

2 - Da classe "D" para a classe "E"

A partir de:

01. - Antonio Honorato dos Santos..... 12.08.81

02. - Domingos Mourão da Silva..... 12.08.81

03. - Domingos Mourão da Silva..... 12.08.81

VI - NA CATEGORIA FUNCIONAL DE GUARDA DE SAÚDE  
1 - Da classe "C" para a classe "D"

01. - Estanislau de Jesus Lobato..... 12.08.81

02. - Lindinaura Câmara de Oliveira..... 12.08.81

03. - Manoel Ferreira Barbosa..... 12.08.81

VII - NA CATEGORIA FUNCIONAL DE AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO  
1 - Da classe "C" para a classe "D"

01. - Jesus Tupinambá Alho..... 12.08.81

02. - Silvío Zélio Rodrigues..... 12.08.81

03. - Raimundo Torres de Almada..... 12.08.81

04. - Benedito Macedo Barata..... 12.08.81

05. - Benedito dos Santos Quaresma..... 12.08.81

VIII - NA CATEGORIA FUNCIONAL DE VIGIA  
1 - Da classe "C" para a classe "D"

01. - Argemiro Sarges de Moraes..... 12.08.81

02. - Miguel Arcanjo de Souza..... 12.08.81

03. - Manoel Rodrigues "A"..... 12.08.81

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.  
Departamento de Estradas de Rodagem, em 10 de agosto de 1984.  
Engº ANTONIO CESAR PINHO BRASIL  
Diretor Geral  
(Ext. nº ..... - Reg. nº 11.284 - Dia: 19.12.84)

PORTARIA Nº 596 DE 10 DE AGOSTO DE 1984

O Diretor Geral do Departamento de Estradas de Rodagem, usando das atribuições que lhe confere o Decreto-Lei nº 32, de 07.07.1969, publicado no Diário Oficial do Estado de 12.07.1969.

CONSIDERANDO as disposições do Regulamento de Promoções do DERPA, aprovado pelo Decreto Estadual nº 10.754, de 09.08.1978;

CONSIDERANDO o levantamento efetuado pela Seção de Pessoal da 4ª Divisão Regional, constante no Processo Interno nº 252/81-4º DR;



RESOLVE:  
PROMOVER, por merecimento, na forma abaixo discriminada, os seguintes funcionários pertencentes ao Quadro do Pessoal Variável da 4ª Divisão Regional.

I - NA CATEGORIA FUNCIONAL DE ENGENHEIRO CIVIL	
a) QUADRO DO PESSOAL VARIÁVEL	
A partir de:	
1 - Da classe "A" para a classe "B"	
01. - José Carlos Frazão Merabet	12.08.81
2 - Da classe "C" para a classe "D"	
01. - Fernando Martins Rodrigues	12.08.81
02. - Flávio Guarany Ramos Pereira	12.08.81
II - NA CATEGORIA FUNCIONAL DE ENGENHEIRO MECÂNICO	
a) QUADRO DO PESSOAL VARIÁVEL	
1 - Da classe "A" para a classe "B"	
A partir de:	
01. - Samuel Batista dos Santos	12.08.81
III - NA CATEGORIA FUNCIONAL DE TÉCNICO EM CONTABILIDADE	
a) QUADRO DO PESSOAL VARIÁVEL	
1 - Da classe "A" para a classe "B"	
A partir de:	
01. - Camil Abnader	12.08.81
IV - NA CATEGORIA FUNCIONAL DE TÉCNICO EM ESTRADAS	
a) QUADRO DO PESSOAL VARIÁVEL	
1 - Da classe "A" para a classe "B"	
01. - Francisco Chaves Pereira	12.08.81
V - NA CATEGORIA FUNCIONAL DE RÁDIO-OPERADOR	
1 - Da classe "A" para a classe "B"	
01. - João Batista Benassuly Bacha	12.08.81
2 - Da classe "B" para a classe "C"	
01. - Joaquim Benedito da Silva	12.08.81
VI - NA CATEGORIA FUNCIONAL DE TOPOGRAFO	
a) QUADRO DO PESSOAL VARIÁVEL	
1 - Da classe "B" para a classe "C"	
A partir de:	
01. - Acyr dos Santos Silva	12.08.81
02. - João Borges da Silva	12.08.81
03. - José Izidoro de Souza	12.08.81
04. - Raimundo Caboclo de Miranda	12.08.81
05. - Martinho Bandeira	12.08.81
VII - NA CATEGORIA FUNCIONAL DE DESENHISTA	
a) QUADRO DO PESSOAL VARIÁVEL	
1 - Da classe "A" para a classe "B"	
A partir de:	
01. - Aristeu Carvalho de Lima	12.08.81
2 - Da classe "B" para a classe "C"	
01. - Jorge Maia da Cunha	12.08.81
VIII - NA CATEGORIA FUNCIONAL DE LABORATORISTA DE SOLOS	
a) QUADRO DO PESSOAL VARIÁVEL	
1 - Da classe "A" para a classe "B"	
A partir de:	
01. - José Maria Lima Costa	12.08.81
IX - NA CATEGORIA FUNCIONAL DE OFICIAL DE ADMINISTRAÇÃO	
a) QUADRO DO PESSOAL VARIÁVEL	
1 - Da classe "A" para a classe "B"	
A partir de:	
01. - Raimundo das Chagas Pinheiro da Costa	12.08.81
02. - João Maria Monteiro Redig	12.08.81
03. - Antonio da Glória Dias	12.08.81
2 - Da classe "B" para a classe "C"	
01. - José Mória Mocbel	12.08.81
X - NA CATEGORIA FUNCIONAL DE MECÂNICO DE EQUIP. PESADOS	
a) QUADRO DO PESSOAL VARIÁVEL	
1 - Da classe "A" para a classe "B"	
A partir de:	
01. - Claudionor Moreira dos Santos	12.08.81
02. - Manoel Soares Moraes	12.08.81
2 - Da classe "B" para a classe "C"	
01. - João Batista Alves Lopes	12.08.81
XI - NA CATEGORIA FUNCIONAL DE OPERADOR DE MÁQUINAS	
a) QUADRO DO PESSOAL VARIÁVEL	
1 - Da classe "A" para a classe "B"	
A partir de:	
01. - Antonio José de Freitas Guedelha	12.08.81
02. - Nilo Silva dos Santos	12.08.81
03. - João Pereira Maia	12.08.81
04. - Luiz do Carmo Santos	12.08.81
05. - Laércio Moraes de Pinho	12.08.81
06. - Jonas Lopes de Assis	12.08.81
07. - Benedito Monteiro Redig	12.08.81
08. - Vivaldo Vieira da Costa	12.08.81
09. - Osvaldo Ribeiro dos Santos	12.08.81
2 - Da classe "B" para a classe "C"	
01. - Waldemar da Cruz Pinto	12.08.81
02. - Lourenço Moraes	12.08.81
03. - Manoel Barbosa da Silva	12.08.81
04. - Isac de Souza Vaz	12.08.81
05. - Raimundo dos Santos Sena	12.08.81
06. - Raimundo Souza dos Passos	12.08.81
07. - David Cardoso Ferreira	12.08.81
08. - Sebastião Rodrigues de Castro	12.08.81
09. - Aristides Rodrigues da Guia	12.08.81
10. - Zaque Vaz Miranda	12.08.81
11. - José Matos Borges	12.08.81
12. - Osvaldo Cardoso de Lima	12.08.81
13. - Manoel Mateus da Silva	12.08.81
14. - Bianor Pontes de Souza	12.08.81
15. - Hilfran Miranda Pereira	12.08.81
16. - Jaime Vitorino da Silva	12.08.81
3 - Da classe "C" para a classe "D"	
A partir de:	
01. - João Ribeiro da Costa	12.08.81
02. - João Pereira Duarte	12.08.81
03. - Jonas Manos Nunes	12.08.81
04. - Antonio Carneiro de Menezes	12.08.81
XII - NA CATEGORIA FUNCIONAL DE MOTORISTA	
a) QUADRO DO PESSOAL VARIÁVEL	
1 - Da classe "A" para a classe "B"	
A partir de:	
01. - Sezinando Franco Vieira	12.08.81
02. - Ludgerio Gomes de Souza "B"	12.08.81
03. - Antonio Quaresma Gomes	12.08.81
04. - Alarico Nely da Silva	12.08.81
05. - José Vivaldo Mirante Valente	12.08.81
06. - Nelci Mendes	12.08.81
07. - Idalécio da Silva Matos	12.08.81
08. - Orlando Monteiro da Silva	12.08.81
09. - Mário Ramos Sabola	12.08.81
10. - Antonio Gordo Filho	12.08.81
2 - Da classe "B" para a classe "C"	
01. - Raimundo Pedro Barbosa	12.08.81
02. - José Aladir de Carvalho Quaresma	12.08.81
03. - Benedito dos Santos Fonseca	12.08.81
04. - José Pacheco	12.08.81
05. - José Andrade da Silva	12.08.81
06. - Benedito Alves Lopes	12.08.81
XIII - NA CATEGORIA FUNCIONAL DE MECÂNICO DE EQUIP. LEVE	
a) QUADRO DO PESSOAL VARIÁVEL	
1 - Da classe "A" para a classe "B"	
A partir de:	
01. - Manoel Benedito dos Santos	12.08.81

02. - Alfredo Carvalho da Silva	12.08.81
XIV - NA CATEGORIA FUNCIONAL DE ELETRICISTA INSTALADOR	
a) QUADRO DO PESSOAL VARIÁVEL	
1 - Da classe "A" para a classe "B"	
01. - Manoel Nery Pereira	12.08.81
XV - NA CATEGORIA FUNCIONAL DE AGENTE OPERACIONAL	
a) QUADRO DO PESSOAL VARIÁVEL	
1 - Da classe "A" para a classe "B"	
01. - Emanuel da Cunha Gordo	12.08.81
XVI - NA CATEGORIA FUNCIONAL DE SOLDADOR	
a) QUADRO DO PESSOAL VARIÁVEL	
1 - Da classe "C" para a classe "D"	
01. - Welfare Arlindo Lobato e Silva	12.08.81
02. - Zacarias Barros Gilo	12.08.81
XVII - NA CATEGORIA FUNCIONAL DE GUARDA DE SAÚDE	
a) QUADRO DO PESSOAL VARIÁVEL	
1 - Da classe "A" para a classe "B"	
01. - Geraldo Teixeira de Oliveira	12.08.81
02. - Orlando Pereira do Carmo	12.08.81
XVIII - NA CATEGORIA FUNCIONAL DE AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO	
a) QUADRO DO PESSOAL VARIÁVEL	
1 - Da classe "A" para a classe "B"	
A partir de:	
01. - Maria da Graça Santos e Santos	12.08.81
2 - Da classe "B" para a classe "C"	
01. - Iraci Ribeiro dos Santos "A"	12.08.81
XIX - NA CATEGORIA FUNCIONAL DE MESTRE DE OBRAS	
a) QUADRO DO PESSOAL VARIÁVEL	
1 - Da classe "B" para a classe "C"	
01. - Hilton da Silva Cardoso	12.08.81
02. - Azimar de Jesus Vulcão	12.08.81
XX - NA CATEGORIA FUNCIONAL DE NIVELADOR	
1 - Da classe "B" para a classe "C"	
01. - Manoel Gonçalves da Silva	12.08.81
02. - Claudionor Alves da Rocha	12.08.81
XXI - NA CATEGORIA FUNCIONAL DE PINTOR DE EQUIPAMENTO	
1 - Da classe "B" para a classe "C"	
01. - Benedito Lobato da Costa	12.08.81
XXII - NA CATEGORIA FUNCIONAL DE VIGIA	
a) QUADRO DO PESSOAL VARIÁVEL	
1 - Da classe "A" para a classe "B"	
A partir de:	
01. - Antonio Cardoso Carneiro	12.08.81
02. - João da Silva Carvalho	12.08.81
03. - Jurandir Lobato da Silva	12.08.81
2 - Da classe "B" para a classe "C"	
01. - Sebastião Rodrigues de Souza	12.08.81
02. - Benedito Ezaquiel de Souza	12.08.81
03. - Julio Moreira da Silva	12.08.81
04. - Antonio Itaparica	12.08.81
05. - Brasilino Ferreira Vilhena	12.08.81
XXIII - NA CATEGORIA FUNCIONAL DE OPERADOR DE FONIA	
a) QUADRO DO PESSOAL VARIÁVEL	
1 - Da classe "A" para a classe "B"	
A partir de:	
01. - José Santana Farias	12.08.81
XXIV - NA CATEGORIA FUNCIONAL DE PINTOR DE OBRAS	
a) QUADRO DO PESSOAL VARIÁVEL	
1 - Da classe "A" para a classe "B"	
01. - Osmarino Ribeiro dos Santos	12.08.81
XXV - NA CATEGORIA FUNCIONAL DE AUXILIAR DE OPERAÇÕES	
a) QUADRO DO PESSOAL VARIÁVEL	
1 - Da classe "A" para a classe "B"	
01. - Raimundo do Carmo Nogueira	12.08.81
XXVI - NA CATEGORIA FUNCIONAL DE MARCENEIRO	
a) QUADRO DO PESSOAL VARIÁVEL	
1 - Da classe "B" para a classe "C"	
01. - Arnaldino da Conceição Gomes	12.08.81
XXVII - NA CATEGORIA FUNCIONAL DE CAPATAZ	
a) QUADRO DO PESSOAL VARIÁVEL	
1 - Da classe "A" para a classe "B"	
A partir de:	
01. - Benedito Martins de Carvalho	12.08.81
02. - Aldemir Barbosa de Lima	12.08.81
03. - Raimundo Ceclio dos Santos	12.08.81
04. - Sarmanho Nunes de Oliveira	12.08.81
05. - Raimundo Cesário da Silva - "B"	12.08.81
06. - Geobaldo Caldas	12.08.81
07. - Raimundo de Souza Melo	12.08.81
2 - Da classe "B" para a classe "C"	
01. - Adair Campos Costa	12.08.81
02. - Lázaro da Conceição Santos	12.08.81
03. - Milton Monteiro Pereira	12.08.81
04. - Manoel Carmo dos Santos	12.08.81
05. - João Rodrigues	12.08.81
06. - Antonio Lopes Guimarães	12.08.81
07. - Garibaldi Ranieri	12.08.81
XXVIII - NA CATEGORIA FUNCIONAL DE PEDREIRO	
a) QUADRO DO PESSOAL VARIÁVEL	
1 - Da classe "B" para a classe "C"	
A partir de:	
01. - Catarino Cardoso Pereira	12.08.81
02. - Hallton da Conceição Santos	12.08.81
03. - Sebastião Teles de Moraes	12.08.81
04. - Antonio Caldas Moia	12.08.81
05. - José Alves da Silva	12.08.81
XXIX - NA CATEGORIA FUNCIONAL DE CARPINTEIRO	
1 - Da classe "B" para a classe "C"	
01. - João Mota Filho	12.08.81
02. - Gerson Serrão	12.08.81
03. - Germineres Nunes dos Santos	12.08.81
XXX - NA CATEGORIA FUNCIONAL DE MARINHEIRO FLUVIAL	
a) QUADRO DO PESSOAL VARIÁVEL	
1 - Da classe "A" para a classe "B"	
A partir de:	
01. - Benedito de Jesus Pereira Fonseca	12.08.81
XXXI - NA CATEGORIA FUNCIONAL DE AUXILIAR DE MANUTENÇÃO	
1 - Da classe "A" para a classe "B"	
01. - Benedito Edson da Silva Lima	12.08.81
2 - Da classe "B" para a classe "C"	
01. - Domingos Santos de Oliveira	12.08.81
02. - Raimundo Assis da Silva	12.08.81
XXXII - NA CATEGORIA FUNCIONAL DE AUXILIAR DE CAMPO	
a) QUADRO DO PESSOAL VARIÁVEL	
1 - Da classe "A" para a classe "B"	
A partir de:	
01. - Francisco Carvalho Rodrigues	12.08.81
02. - Benedito Cardoso Gonçalves	12.08.81
03. - Raimundo Rodrigues Paranha	12.08.81
04. - José Vieira Campos	12.08.81
05. - Raimundo de Souza Saraiva	12.08.81
06. - Manoel Evangelista	12.08.81
2 - Da classe "B" para a classe "C"	
01. - Palmiro Tertuliano de Souza	12.08.81
02. - Raimundo Olávio de Carvalho	12.08.81
03. - Wilson Mendes Cardoso	12.08.81
XXXIII - NA CATEGORIA FUNCIONAL DE ATENDENTE	
a) QUADRO DO PESSOAL VARIÁVEL	
1 - Da classe "A" para a classe "B"	
A partir de:	
01. - Lázaro da Silva	12.08.81
02. - João dos Santos Rodrigues	12.08.81

XXXIV - NA CATEGORIA FUNCIONAL DE COZINHEIRO  
a) QUADRO DO PESSOAL VARIÁVEL  
1 - Da classe "A" para a classe "B"

A partir de:	
01. - João Alves de Araújo	12.08.81
02. - Aciole do Carmo	12.08.81
03. - Laudemira Gomes da Silva	12.08.81
04. - Evlástica Nécia Dias Ferrelira Moraes	12.08.81
05. - Agnelo Pinto da Costa	12.08.81
06. - Assunção de Lisboa Trindade	12.08.81
07. - João Apolonio de Oliveira	12.08.81
08. - Maria Venina Lopes Viana	12.08.81
2 - Da classe "B" para a classe "C"	
01. - Emidio Corrêa Lobato	12.08.81
02. - Calixto Bastos Lameira	12.08.81
03. - Expedito Soares Cardoso	12.08.81
XXXV - NA CATEGORIA FUNCIONAL DE AUXILIAR DE OPERADOR	
a) QUADRO DO PESSOAL VARIÁVEL	
1 - Da classe "A" para a classe "B"	
A partir de:	
01. - Nicolau dos Santos Carvalho	12.08.81
02. - João da Costa Martins	12.08.81
03. - Valdemar Alves dos Santos	12.08.81
04. - Benedito Nogueira Filho	12.08.81
05. - Manoel Benedito de Souza	12.08.81
XXXVI - NA CATEGORIA FUNCIONAL DE AUXILIAR DE ARTÍFICE	
a) QUADRO DO PESSOAL VARIÁVEL	
1 - Da classe "A" para a classe "B"	
A partir de:	
01. - Evandro de Souza	12.08.81
02. - Raimundo Nazareno da Silva "B"	12.08.81
2 - Da classe "B" para a classe "C"	
01. - Julio Fonseca Moraes	12.08.81
02. - Geraldo Lima de Alcantara	12.08.81
03. - Fortunato Maciel Corrêa	12.08.81
XXXVII - NA CATEGORIA FUNCIONAL DE SERVENTE	
a) QUADRO DO PESSOAL VARIÁVEL	
1 - Da classe "A" para a classe "B"	
01. - Raimundo Nonato da Costa Quaresma	12.08.81
02. - Raimundo Nonato dos Santos	12.08.81
03. - Agripino Lopes Cantão	12.08.81
04. - Cipriano Maciel Vilhena	12.08.81
05. - José Israel Contente	12.08.81

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Departamento de Estradas de Rodagem, em 10 de agosto de 1984.

Engº ANTONIO CESAR PINHO BRASIL

Diretor Geral

(Ext. nº ..... Reg. nº 11.284 - Dia: 19.12.84)

JAÚ - INDÚSTRIA E COMÉRCIO S/A

C.G.C. 04.909.180/0001-80

ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

CONVOCAÇÃO

Convidamos os Senhores Acionistas desta Sociedade à comparecerem à Assembléia Geral Extraordinária, que será realizada no dia 28 de Dezembro corrente, às 8 (oito) horas, na sede social, sita à Praça J. Dias Paes, nº 6, nesta cidade a fim de deliberarem sobre os seguintes assuntos:

a) Promover a redução do Capital Social no valor correspondente ao resgate de Ações Preferenciais já procedido;

b) Alterações estatutárias consequentes e;

c) Outros assuntos de interesse social.

Belém, Pará, 19 de dezembro de 1984

A DIRETORIA

(Ext. nº 3529 - Reg. nº 11.593 - Dias - 19, 20 e 21/12/84)

## JUSTIÇA FEDERAL

BOLETIM DA JUSTIÇA FEDERAL DE Nº 194/84

EXPEDIENTE DO DIA 23.10.84

Diretor do Foro: Dr. JOSÉ ANSELMO DE FIGUEIREDO SANTIAGO - Juiz Federal da 1ª Vara.

Diretor de Secretária da 1ª Vara: Dr. JOSÉ AGUIAR BARROSO.

TELEX Nº 208/84: Dr. Sílvio Dobrowski - Juiz Federal da 4ª Vara -

Ceadá.

Assunto: Comunicação (Faz) ref. Ação Penal nº 25.458, movida contra Carlos Nascimento Levy.

DESPACHO: Junte-se aos autos e dê-se ciência ao Interessado. Belém-Pará, em 23.10.84. a) A. Santiago - Juiz Federal da 1ª Vara.

OFÍCIO Nº 093/84: Antônio Adamor S. de Carvalho - Escrivão da

Pretoria de São Domingos do Capim - Pará.

Assunto: Informações (Presta) ref. Of. nº 1604/84, deste Juízo.

DESPACHO: N. A. Conclusos. Belém-Pará, em 23.10.84. a) A. Santiago - Juiz Federal da 1ª Vara.

OFÍCIO Nº 303/84: Bel. Raimundo Batista M. Lima - Delegado de

DPF.

Assunto: Inq. Pol. nº 037/84-DPF 2/SN - Encaminhamento.

DESPACHO: N. A. Ao Dr. Procurador da República, para os devidos fins. Belém-Pará, em 23.10.84. a) A. Santiago - Juiz Federal da 1ª Vara.

OFÍCIO Nº 304/84: Bel. Raimundo Batista de M. Lima - Delegado de

DPF.

Assunto: Inq. Pol. nº 21/83-DPF 2/MB - Encaminha.

DESPACHO: N. A. Conclusos. Belém-Pará, em 23.10.84. a) A. Santiago - Juiz Federal da 1ª Vara.

OFÍCIO Nº 2004/84: Bel. Alcino Carbonar - Delegado de DPF.

Assunto: Encaminhamento (Faz) nos autos do IPL nº



0507

Assunto: Requer providências nos autos do Proc. nº 18.338.  
 DESPACHO: Idêntico ao anterior.  
 PETIÇÃO: De Mário de Carvalho Antunes (Adv.: Dr. José Maria Antunes Mele).

Assunto: Solicita benefício da Prisão Albergue - Proc. nº 11.420.  
 DESPACHO: Idêntico ao anterior.  
 PETIÇÃO: Do Ministério Público Federal (Proc. da Rep.: Dr. Paulo Meira).

Assunto: Requer providências nos autos do Proc. nº 5.323.  
 DESPACHO: Idêntico ao anterior.  
 PETIÇÃO: De Manoel Dias de Araújo (Adv.: Dr. Juracy M. Tavares).  
 Assunto: Vem desistir da Defesa Prévia - Proc. nº 28.734.  
 DESPACHO: Junta-se aos autos. Belém-Pará, em 23.10.84. a) A. Santiago - Juiz Federal da 1ª Vara.

PETIÇÃO: Do Instituto do Açúcar e do Alcool - I.A.A. (Adv.: Dr. Jamil Moreno Sales).  
 Assunto: Vem oferecer contestação, nos autos do Proc. nº 23.524.  
 DESPACHO: Idêntico ao anterior.  
 Proc. Nº 4490-208: Desapropriação.  
 Expte.: INCRA.  
 Expdo.: Antônio Raimundo Alves (Adv.: Dr. Ruy Villar Sampaio).  
 DESPACHO: Preliminarmente, oficie-se à Caixa Econômica Federal, para que a mesma informe a este Juízo, com a máxima urgência, o seguinte: a) o número da conta aberta em nome do expropriado; b) o valor do depósito inicial; c) e o montante atual do depósito. Belém-Pará, em 23.10.84. a) A. Santiago - Juiz Federal da 1ª Vara.

Proc. Nº 4490-209: Desapropriação.  
 Expte.: INCRA (Adv.: Dra. Edméa M. Corrêa).  
 Expdo.: Antero Santos Pimentel (Adv.: Dr. Sílvio Romero Leão).  
 DESPACHO: Idêntico ao anterior.  
 Proc. Nº 4490-210: Desapropriação.  
 Expte.: INCRA.  
 Expdo.: Arquimedes Alves Mesquita (Adv.: Dr. Benedito F. Silva).  
 DESPACHO: Idêntico ao anterior.  
 Proc. Nº 4490-213: Desapropriação.  
 Expte.: INCRA.  
 Expdo.: Carlos Alberto Frota (Adv.: Dr. Ruy Villar Sampaio).  
 DESPACHO: Idêntico ao anterior.  
 Proc. Nº 4490-215: Desapropriação.  
 Expte.: INCRA.  
 Expdo.: Casemiro Laurentino Félix (Adv.: Dr. Ruy V. Sampaio).  
 DESPACHO: Idêntico ao anterior.  
 Proc. Nº 4490-216: Desapropriação.  
 Expte.: INCRA.  
 Expdo.: Clímério Magno da Silva.  
 DESPACHO: Idêntico ao anterior.  
 Proc. Nº 4490-218: Desapropriação.  
 Expte.: INCRA.  
 Expdo.: Dora Flora Barmeguy.  
 DESPACHO: Idêntico ao anterior.  
 Proc. Nº 4490-220: Desapropriação.  
 Expte.: INCRA.  
 Expdo.: Eduardo Néris de Brito (Adv.: Dr. Ruy V. Sampaio).  
 DESPACHO: Idêntico ao anterior.  
 Proc. Nº 4490-221: Desapropriação.  
 Expte.: INCRA.  
 Expdo.: Eliseu Pacheco de Souza.  
 DESPACHO: Idêntico ao anterior.  
 Proc. Nº 4490-222: Desapropriação.  
 Expte.: INCRA.  
 Expdo.: Enéas José de Brito (Adv.: Dr. Ruy V. Sampaio).  
 DESPACHO: Idêntico ao anterior.  
 Proc. Nº 4490-224: Desapropriação.  
 Expte.: INCRA.  
 Expdo.: Eugênio Jean Lutz (Adv.: Dr. Ruy V. Sampaio).  
 DESPACHO: Idêntico ao anterior.  
 Proc. Nº 4490-226: Desapropriação.  
 Expte.: INCRA.  
 Expdo.: Feliciano Alves da Silva.  
 DESPACHO: Idêntico ao anterior.  
 Proc. Nº 4490-123: Desapropriação.  
 Expte.: INCRA.  
 Expdo.: Benedita Simões Parafinga (Adv.: Dra. Esaurmar Favacho Bandeira).

DESPACHO: Idêntico ao anterior.  
 Proc. Nº 4490-133: Desapropriação.  
 Expte.: INCRA.  
 Expdo.: Francisco Antônio das Chagas (Adv.: Dr. Ruy Villar Sampaio).

DESPACHO: Idêntico ao anterior.  
 Proc. Nº 4490-135: Desapropriação.  
 Expte.: INCRA.  
 Expdo.: Francisco da Silva Porto Filho (Adv.: Dr. Ruy Villar Sampaio).

DESPACHO: Idêntico ao anterior.  
 Proc. Nº 4490-139: Desapropriação.  
 Expte.: INCRA.  
 Expdo.: João Falcão (Adv.: Dr. Carlos Platilha).  
 DESPACHO: Idêntico ao anterior.  
 Proc. Nº 4490-142: Desapropriação.  
 Expte.: INCRA.  
 Expdo.: José Gomes da Silva (Adv.: Dr. Ruy V. Sampaio).  
 DESPACHO: Idêntico ao anterior.  
 Proc. Nº 4490-162: Desapropriação.  
 Expte.: INCRA.  
 Expdo.: Vidal Pereira dos Santos (Adv.: Dr. Ruy V. Sampaio).  
 DESPACHO: Idêntico ao anterior.  
 Proc. Nº 4490-165: Desapropriação.  
 Expte.: INCRA.  
 Expdo.: Davi Corrêa (Adv.: Dr. Ruy Villar Sampaio).  
 DESPACHO: Idêntico ao anterior.  
 Proc. Nº 4490-166: Desapropriação.  
 Expte.: INCRA.  
 Expdo.: João Coelho Souza (Adv.: Dr. Ruy Villar Sampaio).  
 DESPACHO: Idêntico ao anterior.  
 Proc. Nº 4490-167: Desapropriação.  
 Expte.: INCRA.  
 Expdo.: José Krathy Cheko.  
 DESPACHO: Idêntico ao anterior.  
 Proc. Nº 4490-168: Desapropriação.  
 Expte.: INCRA.  
 Expdo.: Orlando Siqueira da Mota (Adv.: Dr. Ruy V. Sampaio).  
 DESPACHO: Idêntico ao anterior.  
 Proc. Nº 4490-170: Desapropriação.  
 Expte.: INCRA.  
 Expdo.: José de Lima Silva.  
 DESPACHO: Idêntico ao anterior.  
 Proc. Nº 4490-171: Desapropriação.  
 Expte.: INCRA.  
 Expdo.: Francisca Alves da Silva (Adv.: Dr. Ruy V. Sampaio).  
 DESPACHO: Idêntico ao anterior.  
 Proc. Nº 4490-173: Desapropriação.  
 Expte.: INCRA.  
 Expdo.: Apolônio Mendes Coimbra (Adv.: Dr. Ruy V. Sampaio).

DESPACHO: Idêntico ao anterior.  
 Proc. Nº 4490-175: Desapropriação.  
 Expte.: INCRA.  
 Expdo.: Arlino Cardoso de Castro (Adv.: Dra. Chamsi Milne Coutinho).

DESPACHO: Idêntico ao anterior.  
 Proc. Nº 4490-180: Desapropriação.  
 Expte.: INCRA.  
 Expdo.: Hilário Mendes Coimbra.  
 DESPACHO: Idêntico ao anterior.  
 Proc. Nº 4490-181: Desapropriação.  
 Expte.: INCRA.  
 Expdo.: Humberto Fernandes Imbríbia (Adv.: Dr. Ruy V. Sampaio).  
 DESPACHO: Idêntico ao anterior.  
 Proc. Nº 4490-182: Desapropriação.  
 Expte.: INCRA.  
 Expdo.: Lucimar Miranda Coimbra (Adv.: Dr. Ruy V. Sampaio).  
 DESPACHO: Idêntico ao anterior.  
 Proc. Nº 4490-183: Desapropriação.  
 Expte.: INCRA.  
 Expdo.: Maria da Luz Soares Coimbra (Adv.: Dr. Ruy V. Sampaio).  
 DESPACHO: Idêntico ao anterior.  
 Proc. Nº 4490-185: Desapropriação.  
 Expte.: INCRA.  
 Expdo.: Mário Mendes Coimbra (Adv.: Dr. Ruy V. Sampaio).  
 DESPACHO: Idêntico ao anterior.  
 Proc. Nº 4490-186: Desapropriação.  
 Expte.: INCRA.  
 Expdo.: Manoel da Silva Corrêa (Adv.: Dr. Ruy V. Sampaio).  
 DESPACHO: Idêntico ao anterior.  
 Proc. Nº 4490-187: Desapropriação.  
 Expte.: INCRA.  
 Expdo.: Manoel Pacheco de Pinho (Adv.: Dr. Ruy V. Sampaio).  
 DESPACHO: Idêntico ao anterior.  
 Proc. Nº 4490-189: Desapropriação.  
 Expte.: INCRA.  
 Expdo.: Oivaldo Benvidino de Oliveira.  
 DESPACHO: Idêntico ao anterior.  
 Proc. Nº 4490-191: Desapropriação.  
 Expte.: INCRA.  
 Expdo.: Pedro Sant'Ana Xavier (Adv.: Dr. Ruy V. Sampaio).  
 DESPACHO: Idêntico ao anterior.  
 Proc. Nº 4490-192: Desapropriação.  
 Expte.: INCRA.  
 Expdo.: Pariseverando Dias Gonçalves.  
 DESPACHO: Idêntico ao anterior.  
 Proc. Nº 4490-194: Desapropriação.  
 Expte.: INCRA.  
 Expdo.: Raimundo Marques de Carvalho.  
 DESPACHO: Idêntico ao anterior.  
 Proc. Nº 4490-195: Desapropriação.  
 Expte.: INCRA.  
 Expdo.: Roldão Corrêa da Miranda.  
 DESPACHO: Idêntico ao anterior.  
 Proc. Nº 4490-197: Desapropriação.  
 Expte.: INCRA.  
 Expdo.: Tereza Castilhos Sanches.  
 DESPACHO: Idêntico ao anterior.  
 Proc. Nº 4490-200: Desapropriação.  
 Expte.: INCRA.  
 Expdo.: Vitoriano do Espírito Santo Souza.  
 DESPACHO: Idêntico ao anterior.  
 Proc. Nº 4490-202: Desapropriação.  
 Expte.: INCRA.  
 Expdo.: Afonso do Amaral Galvão.  
 DESPACHO: Idêntico ao anterior.  
 Proc. Nº 4490-203: Desapropriação.  
 Expte.: INCRA.  
 Expdo.: Albino Barrairo (Adv.: Dr. Washington L. Rodrigues).  
 DESPACHO: Idêntico ao anterior.  
 Proc. Nº 4490-204: Desapropriação.  
 Expte.: INCRA.  
 Expdo.: Ana da Silva Portela.  
 DESPACHO: Idêntico ao anterior.  
 Proc. Nº 4490-205: Desapropriação.  
 Expte.: INCRA.  
 Expdo.: Ângelo de Andrade.  
 DESPACHO: Idêntico ao anterior.  
 Proc. Nº 4490-208: Desapropriação.  
 Expte.: INCRA.  
 Expdo.: Antônio Costa da Silva (Adv.: Dr. Ruy V. Sampaio).  
 DESPACHO: Idêntico ao anterior.  
 Proc. Nº 21.284: Desapropriação.  
 Desapto.: DNER (Adv.: Dra. Ana Maria Simão Lutz).  
 Desapdo.: Anânlis Assis dos Santos.  
 DESPACHO: Sobre o pedido de fl. 32, digam o desapropriante e o Dr. Procurador da República. Belém-Pará, em 23.10.84. a) A. Santiago - Juiz Federal da 1ª Vara.

Proc. Nº 21.288: Desapropriação.  
 Desapto.: DNER (Adv.: Dra. Ana Maria Simão Lutz).  
 Desapdo.: Espólio de Maria Cardoso de Barros Moraes.  
 DESPACHO: É o de fl. 41, o despacho a que se reporta o item 2 do despacho de fl. 55. Intime-se. Belém-Pará, em 23.10.84. a) A. Santiago - Juiz Federal da 1ª Vara.

Proc. Nº 22.829: Liquidação Judicial.  
 Reqto.: INCRA (Adv.: Dra. Edméa Moura Corrêa).  
 Reqda.: Cooperativa dos Produtores de Leite do Pará Ltda. (Adv.: Dr. Waldemar F. Vianã).

DESPACHO: Nada a decidir. Belém-Pará, em 23.10.84. a) A. Santiago - Juiz Federal da 1ª Vara.

Proc. Nº 28.110: Desapropriação.  
 Desapto.: DNER (Adv.: Dra. Ana Maria Simão Lutz).  
 Desapdo.: Frederico Santos de Souza (Adv.: Drs. Amaury Fáciola de Souza e Antônio Carlos de Araújo Beckman).  
 DESPACHO: 1. Cite-se; 2. Tendo sido feito o depósito do preço oferecido, defiro o pedido de imissão provisória na posse do bem, objeto da desapropriação, para o que se expeça o competente mandado; 3. Publique-se edital, com o prazo de trinta (30) dias, para conhecimento de terceiros. Belém-Pará, em 23.10.84. a) A. Santiago - Juiz Federal da 1ª Vara.

Proc. Nº 28.182: Desapropriação.  
 Desapto.: DNER (Adv.: Dr. Antônio Lima Freitas).  
 Desapdo.: Benedito Alves da Carvalho (Adv.: Dr. Raphael Siqueira).  
 DESPACHO: Intime-se o autor para dizer quem assinou pelo expropriado o "Termo" de fl. 20. Belém-Pará, em 23.10.84. a) A. Santiago - Juiz Federal da 1ª Vara.

Proc. Nº 28.183: Desapropriação.  
 Desapto.: DNER (Adv.: Dr. Antônio Lima Freitas).  
 Desapdo.: Leonel Antônio da Rocha Teixeira (Adv.: Dr. Raphael Siqueira).  
 DESPACHO: Intime-se o autor para dizer quem assinou pelo expropriado o "Termo" de fl. 24. Belém-Pará, em 23.10.84. a) A. Santiago - Juiz Federal da 1ª Vara.

Proc. Nº 28.184: Desapropriação.  
 Desapto.: DNER (Adv.: Dr. Antônio Lima Freitas).  
 Desapdo.: Abel Marques Teixeira (Adv.: Dr. Raphael Siqueira).  
 DESPACHO: Intime-se o autor para dizer quem assinou pelo expropriado o "Termo" de fl. 16. Belém-Pará, em 23.10.84. a) A. Santiago - Juiz Federal da 1ª Vara.

Proc. Nº 28.185: Desapropriação.  
 Desapto.: DNER (Adv.: Dr. Antônio Lima Freitas).  
 Desapdo.: Abel Marques Teixeira (Adv.: Dr. Raphael Siqueira).  
 DESPACHO: Intime-se o autor para dizer quem assinou pelo expropriado o "Termo" de fl. 18. Belém-Pará, em 23.10.84. a) A. Santiago - Juiz Federal da 1ª Vara.

Proc. Nº 28.186: Desapropriação.  
 Desapto.: DNER (Adv.: Dr. Antônio Lima Freitas).  
 Desapdo.: Lulz Harima (Adv.: Dr. Raphael Siqueira).  
 DESPACHO: Intime-se o autor para dizer quem assinou pelo expropriado o "Termo" de fl. 15. Belém-Pará, em 23.10.84. a) A. Santiago - Juiz Federal da 1ª Vara.

Proc. Nº 28.187: Desapropriação.  
 Desapto.: DNER (Adv.: Dr. Antônio Lima Freitas).  
 Desapdo.: Abel Marques Teixeira (Adv.: Dr. Raphael Siqueira).  
 DESPACHO: Intime-se o autor para dizer quem assinou pelo expropriado o "Termo" de fl. 23. Belém-Pará, em 23.10.84. a) A. Santiago - Juiz Federal da 1ª Vara.

Proc. Nº 28.188: Desapropriação.  
 Desapto.: DNER (Adv.: Dr. Roberto Tadeu Freitas).  
 Desapdo.: A. Vale Alves & Cia. (Adv.: Dr. Marcos José Nahon).  
 DESPACHO: 1. Cite-se; 2. Tendo sido feito o depósito do preço oferecido, defiro o pedido de imissão provisória na posse do bem, objeto da desapropriação, para o que se expeça o competente mandado; 3. Publique-se edital, com o prazo de trinta (30) dias, para conhecimento de terceiros. Belém-Pará, em 23.10.84. a) A. Santiago - Juiz Federal da 1ª Vara.

Proc. Nº 28.189: Desapropriação.  
 Desapto.: DNER (Adv.: Dr. Roberto Tadeu Freitas).  
 Desapdo.: Anna Bezerra Falcão (Adv.: Dr. Roberto Quêiroz Leão).  
 DESPACHO: 1. Se acha suprida a falta de citação da expropriada, com o ingresso da mesma em Juízo; 2. Tendo sido efetuado o depósito do preço oferecido, defiro o pedido de imissão provisória na posse do bem, objeto da desapropriação, para o que se expeça o competente mandado; 3. Publique-se edital, com o prazo de trinta (30) dias, para conhecimento de terceiros. Belém-Pará, em 23.10.84. a) A. Santiago - Juiz Federal da 1ª Vara.

Proc. Nº 28.190: Desapropriação.  
 Desapto.: DNER (Adv.: Dr. Roberto Tadeu Freitas).  
 Desapdo.: Luciano Dias Mala (Adv.: Dr. Luciano da Silva Mala).  
 DESPACHO: Já o que o expropriado concordou em receber o preço oferecido, como alegado à fl., intime-se o autor para trazer aos autos o respectivo "Termo". Belém-Pará, em 23.10.84. a) A. Santiago - Juiz Federal da 1ª Vara.

Proc. Nº 28.193: Desapropriação.  
 Desapto.: DNER (Adv.: Dr. Roberto Tadeu Freitas).  
 Desapdo.: Artecon - Artefatos de Concreto Ltda. (Adv.: Dr. Frederico Coelho de Souza).  
 DESPACHO: Intime-se o autor para trazer aos autos, o laudo de avaliação do imóvel, objeto da desapropriação, bem como o respectivo memorial descritivo. Belém-Pará, em 23.10.84. a) A. Santiago - Juiz Federal da 1ª Vara.

Proc. Nº 28.204: Desapropriação.  
 Desapto.: DNER (Adv.: Dr. Roberto Tadeu Freitas).  
 Desapdo.: Companhia Amazônica Técnica de Engenharia - CATE (Adv.: Dr. Fernando C. Moreira).  
 DESPACHO: Idêntico ao anterior.

Proc. Nº 28.205: Desapropriação.  
 Desapto.: DNER (Adv.: Dr. Antônio de Lima Freitas).  
 Desapdo.: Antônio Neves de Almeida (Adv.: Dr. Raphael Siqueira).  
 DESPACHO: 1. Cite-se; 2. Tendo sido feito o depósito do preço oferecido, defiro o pedido de imissão provisória na posse do bem, objeto da desapropriação, para o que se expeça o competente mandado; 3. Publique-se edital, com o prazo de trinta (30) dias, para conhecimento de terceiros. Belém-Pará, em 23.10.84. a) A. Santiago - Juiz Federal da 1ª Vara.

Proc. Nº 28.208: Desapropriação.  
 Desapto.: DNER (Adv.: Dr. Roberto Tadeu Freitas).  
 Desapdo.: Albellia Bezerra Pinto de Almeida (Adv.: Dra. Rosa Maria Rodrigues Monteiro).  
 DESPACHO: Já que a expropriada concordou em receber o preço oferecido, como alegado à fl., intime-se o autor para trazer aos autos o respectivo "Termo", bem como o laudo de avaliação do bem, objeto da desapropriação. Belém-Pará, em 23.10.84. a) A. Santiago - Juiz Federal da 1ª Vara.

Proc. Nº 28.227: Desapropriação.  
 Desapto.: DNER (Adv.: Dr. Roberto Tadeu Freitas).  
 Desapdo.: Igreja de Cristo de Garret (Church Of Christ de Garret) (Adv.: Dr. Almerindo José C. Leitão).  
 DESPACHO: Intime-se o autor para trazer aos autos o laudo de avaliação do imóvel, objeto da desapropriação, bem como o respectivo memorial descritivo. Belém-Pará, em 23.10.84. a) A. Santiago - Juiz Federal da 1ª Vara.

Proc. Nº 28.429: Desapropriação.  
 Desapto.: DNER (Adv.: Dr. Roberto Tadeu Freitas).  
 Desapdo.: Lulz Octávio Vergolino de Mendonça.  
 DESPACHO: Idêntico ao anterior.

Proc. Nº 28.438: Ação Declaratória Para Cancelamento de Multa.  
 Reqto.: Selton Hotéis S/A. (Adv.: Dra. Maria das Graças Ribeiro).  
 Reqda.: Delegado Regional do Trabalho.  
 DESPACHO: Intime-se o autor para, no prazo de dez (10) dias, emendar e completar a petição inicial, já que a mesma não preenche os requisitos exigidos em Lei. Belém-Pará, em 23.10.84. a) A. Santiago - Juiz Federal da 1ª Vara.

Proc. Nº 28.460: Desapropriação.  
 Desapto.: DNER (Adv.: Dr. Roberto Tadeu Freitas).  
 Desapdo.: José Pereira (Adv.: Dr. Wilson M. Figueiredo).  
 DESPACHO: Intime-se o autor para trazer aos autos, o laudo de avaliação do bem, objeto da desapropriação. Belém-Pará, em 23.10.84. a) A. Santiago - Juiz Federal da 1ª Vara.

Proc. Nº 28.636: Ação de Nunciação de Obra Nova.  
 Autores: José Alves de Lima Filho e outros (Adv.: Dr. Adalberto Ambrósio de Souza).  
 Ré: Centrais Elétricas do Norte S.A. (ELETRONORTE).  
 DESPACHO: Informe a funcionária, por meio de certidão nos autos em forma regular, se os autores efetuaram o pagamento das custas processuais, a que estão obrigados por força de Lei. Belém-Pará, em 23.10.84. a) A. Santiago - Juiz Federal da 1ª Vara.

Proc. Nº 28.671: Ação de Atentado.  
 Autores: José Alves de Lima Filho e outros. (Adv.: Adalberto Ambrósio de Souza).  
 Ré: Centrais Elétricas do Norte S/A - ELETRONORTE.  
 DESPACHO: Idêntico ao anterior.

Proc. Nº 28.687: Carta Precatória.  
 Deppte.: Juiz de Direito da Comarca de Macapá.  
 Depdo.: Juiz Federal da 1ª Vara no Estado do Pará.  
 DESPACHO: Diga o Dr. Procurador da República. Belém-Pará, em 23.10.84. a) A. Santiago - Juiz Federal da 1ª Vara.

Proc. Nº 28.760: Produção Antecipada de Prova.  
 Reqto.: Companhia Docas do Pará (CDP) (Adv.: Dr. Jesus João da Silva Villaza).  
 Reqda.: Flota Amazônia S/A.  
 DESPACHO: Preliminarmente, sobre o pedido de assistência diga o Dr. Procurador da República. Belém-Pará, em 23.10.84. a) A. Santiago - Juiz Federal da 1ª Vara.

Proc. Nº 2.852: Ação Penal.  
 Autor: Ministério Público (Proc. da Rep.: Dr. Paulo Meira).  
 Réus: Mauro Villar Furtado e outros (Adv.: Drs. Raimundo Costa e Wilson Araújo Souza).  
 DESPACHO: Voltem os autos com vista ao Dr. Procurador da República. Belém-Pará, em 23.10.84. a) A. Santiago - Juiz Federal da 1ª Vara.



Proc. Nº 4.258: Ação Penal. Autora: Justiça Pública (Proc. da Rep.: Dr. Almerindo Trindade). Réu: José Maria Favacho dos Passos (Def.: Dr. Délio Chuquia Muiran).

DESPACHO: Diga o Dr. Procurador da República. Belém-Pará, em 23.10.84. a) A. Santiago - Juiz Federal da 1ª Vara.

Proc. Nº 25.481: Desapropriação. Desapto: DNER (Adv.: Dra. Amélia Fátima C. Fajardo). Desapda: Maria Gersonita Pinto (Adv.: Dr. Paulo M. Santana).

SENTENÇA: Vistos, etc. Homologo, por sentença, o acórdão de fls. para que o mesmo produza os seus devidos e legais efeitos. Em consequência, ordeno o levantamento do depósito feito na Caixa Econômica Federal, para o que se expõe o competente alvará em favor da expropriada.

DESPACHO: Junte-se aos autos. Belém, 23.10.84. a) Aristides Medeiros - Juiz Federal da 2ª Vara.

Of. Nº 2.012/84 - Do Bel. Milton Figueiredo (Delegado do DPF). Assunto: Folha de Antecedentes (encaminha).

DESPACHO: Idêntico ao anterior. Of. Nº 2.014/84 - Do Bel. Milton S. Figueiredo - Del. de Pol. Federal.

Assunto: Folha de Antecedentes (encaminha). DESPACHO: Junte-se aos autos. Belém, 23.10.84. a) Aristides Medeiros - Juiz Federal da 2ª Vara.

Of. Nº 1.978/84 - Bel. Milton S. Figueiredo - Del. de Pol. Federal. Assunto: Folha de Antecedentes (encaminha).

DESPACHO: Idêntico ao anterior. Petição de: EBCT (Adv.: Dr. Cauby P. Guimarães).

Assunto: Requer providências nos autos do Proc. nº 26.603. DESPACHO: N. A. Conclusos. Belém, 23.10.84. a) Aristides Medeiros - Juiz Federal da 2ª Vara.

Petição de: Antônio José Barros Calábria (Adv.: Dr. Sinésio Cunha). Assunto: Vem desistir da defesa prévia.

DESPACHO: Idêntico ao anterior. Petição de: Conselho Regional de Engenharia (Adv.: Dr. Frankil Silva).

Assunto: Requer providências nos autos do Proc. nº 26.528. DESPACHO: Idêntico ao anterior.

Petição de: HOTAMA - Hotéis de Turismo da Amazônia (Adv.: Dra. Nassralia Rossi).

Assunto: Requer providências nos autos do Proc. nº 15.412. DESPACHO: Idêntico ao anterior.

Petição de: HOTAMA - Hotéis de Turismo da Amazônia (Adv.: Dra. Nassralia Rossi).

Assunto: Requer providências nos autos do Proc. nº 13.191. DESPACHO: Idêntico ao anterior.

Of. Nº 1.880/84 - Bel. Aurélio Calheiros de Melo (Del. de Pol. Federal).

Assunto: Inquérito Policial nº 113/84 (Encaminha). DESPACHO: N. A. Ao Ministério Público, para os devidos fins. Belém-Pará, em 23.10.84. a) Aristides Medeiros - Juiz Federal da 2ª Vara.

Assunto: Inquirição de: Roberto Moreira Melo e Célia Maria Nascimento e Silva. DESPACHO: N. A. Conclusos. Belém, 23.10.84. a) Aristides Medeiros - Juiz Federal da 2ª Vara.

Proc. Nº 26.052 - Procedimento Ordinário. Autor: Frederico Carlos Santos Alencar (Adv.: Dra. Maria de Fátima Klautau Malcher).

Ré: Caixa Econômica Federal (Adv.: Dra. Maria G. Campos Sérgio). DESPACHO: Certifique-se se à R. foi intimada do despacho de fls. 101, e, no caso positivo, se contra o mesmo interpôs algum recurso.

Belém, 23.10.84. a) Aristides Medeiros - Juiz Federal da 2ª Vara. Proc. Nº 16.871 - Ação Declaratória.

Autor: Pedro Gonçalves de Lima (Adv.: Dr. João R. Lima). Réu: Departamento Nacional de Estradas de Rodagem (Adv.: Dra. Ana Maria C. Simão Luiz).

DESPACHO: I - Conforme se vê pelo contido à fls., a Douta Instância ad quem, de o DNER como legitimado passivamente, e inclusive determinou "a regular citação da autarquia", o que já foi efetivado; II - Tendo em vista que, nos termos do voto do eminente Ministro Relator, "A dúvida suscitada pela autarquia envolve, naturalmente, a transmitente das terras, Prefeitura Municipal de Ananindeua, e o titular do Cartório de Imóveis", daí porque "São eles partes na ação, pois o Juiz não poder declarar apenas à vista do documento, sem examinar a licitude dos atos que o originaram", - tendo em vista o aludido, dizia, - acato o expedito à fls. 63 como aditamento à inicial, e ora deiro o alí requerido, mandando chamar na condição de litisconsorte ativo, o Município de Ananindeua, e como litisconsorte assistencial do A., o titular do Cartório do 2º Ofício de Registro de Imóveis desta Capital; III - Considerando haver o DNER afirmado à fls. 68, que, "tanto estivesse o "Entroncamento" nos limites físicos de Belém ou de Ananindeua, o domínio direto ou legal dessa área continuava como continua no patrimônio do Estado do Pará", mando citar como litisconsorte passivo, o mencionado Estado do Pará; IV - Intime-se, Belém, 23.10.84. a) Aristides Medeiros - Juiz Federal da 2ª Vara.

(G. Reg. Nº ...)

BOLETIM DA JUSTIÇA FEDERAL DE Nº 195/84 EXPEDIENTE DO DIA 24.10.84

DIRETOR DO FORO Dr. José Anselmo de Figueiredo Santiago - Juiz Federal - 1ª Vara

DIRETOR DE SECRETARIA DA 1ª VARA Dr. José Aguiar Barroso

Ofício Nº 236/84: Agustinho Fernandes Dias da Silva - Juiz Federal do Rio de Janeiro.

Assunto: Encaminhamento (Faz) ref. a Carta Precatória em que são partes Hermínio Braga Dias e outros e o BNL.

DESPACHO: Junte-se autos. Belém, Pa., em 24.10.84. a) A. Santiago - Juiz Federal da 1ª Vara.

Ofício Nº 433/84: Raimundo das Chagas - Juiz do Trabalho da J.C.J. de Breves.

Assunto: Requer abandono de quantia, nos autos do Processo nº J.C.J.-B-224/84, em que são partes Osvaldino Carvalho Paz e COMIG.

DESPACHO: Idêntico ao anterior. Ofício Nº 918/84: Antonia Campos Serra - Juiza do Trab. 3ª J.C.J. - Belém

Assunto: Solicita abandono de quantia, ref. ao Proc. nº 3ª J.C.J. - 1160/84, em que são partes Claimur Dalte Ramon contra a COMIG.

DESPACHO: Idêntico ao anterior. Ofício Nº 923/84: Antonia Campos Serra - Juiza do Trab. 3ª J.C.J. - Belém

Assunto: Solicita abandono de quantia, ref. Proc. nº 3ª J.C.J.-1219/83, em que são partes Manoel Fernandes Silveira Miranda contra a COMIG.

DESPACHO: Idêntico ao anterior. Ofício Nº 311/84: Bel. Raimundo Batista M. Lima - Delegado de FPF.

Assunto: Inq. Pol. nº 79/84 - DPF/2/MB - Encaminha. DESPACHO: N. A. Sim. Concedo o prazo de quarenta (40) dias, para complementação das diligências. Com as cautelas legais, restituam-se os autos à esfera policial. Belém, Pa., em 24.10.84. a) A. Santiago - Juiz Federal da 1ª Vara.

Ofício Nº 2017/84: Bel. Ivan Rosa Marques - Delegado de DPF. Assunto: Inq. Pol. nº 158/84 - SR/DPF/PA - Encaminha.

DESPACHO: Idêntico ao anterior. Ofício Nº 2036/84: Bel. Geraldo José Araújo - Delegado de DPF.

Assunto: Inq. Pol. nº 159/84 - SR/PA - Encaminha. DESPACHO: Idêntico ao anterior.

Ofício Nº 313/84: Bel. Raimundo Batista M. Lima - Delegado de DPF. Assunto: Inq. Pol. nº 027/84 - DPF/2/SN - Encaminha.

DESPACHO: N. A. Ao Dr. Procurador da República, para os devidos fins. Belém, Pa., em 24.10.84. a) A. Santiago - Juiz Federal da 1ª Vara.

Ofício Nº 2037/84: Bel. Ivan Rosa Marques - Delegado de DPF. Assunto: Inq. Pol. nº 176/84-SR/DPF/PA - Encaminha.

DESPACHO: A. Conclusos. Belém, Pa., em 24.10.84. a) A. Santiago - Juiz Federal da 1ª Vara.

Petição Inicial: de Edilberto Benites Glaucio (Adv. Dra. Solange M. Frazão do Couto Dantas).

Assunto: Vem propor Ação Ordinária de Rescisão Contratual Cumulada Com Perdas e Danos contra a Caixa Econômica Federal do Pará.

DESPACHO: Idêntico ao anterior. Petição Inicial: do IBDF (Adv. Dra. Maria Neide O. Mattos).

Assunto: Vem propor Execução Fiscal contra Amazon Wood Products Ltda.

DESPACHO: A. Cite-se. Arbltro os honorários de advogado em 20%. Belém, Pa., em 24.10.84. a) A. Santiago - Juiz Federal da 1ª Vara.

Petições Iniciais: do IAPAS Adv. Dr. Octávio José P. Ferreira). Assunto: Vem propor Execução Fiscal contra: Importadora e Exportadora Antonio de Lucca Ltda.; Laboratório de Prótese Dentária; Francisco Alves.

DESPACHO: Idêntico ao anterior. Petições Iniciais: da Fazenda Nacional (Adv. Dr. José A. Poliguar).

Assunto: Vem propor Execução Fiscal contra: Antonio Hamilton Bentes; João Emílio Martins Macedo; Raimundo Holanda Guimarães; Francisco Nunes Salgado; Vinicius Bahru Oliveira; Isaac Pepe Larrat; Antonio Batista de Lima; Varileu Cascaes Ferreira; Walter Guimarães Rollm; Francisco Xavier da Silva; Gerson Pessoa de Moraes; Aldo Jesus de Souza Ferreira; Jeovani Abrahão; Alcides Fontana; Jasper Heinrich Stens; Salm Carlos Chady; Antonio Carlos Dias Monteiro; Mário José Oliveira Peixoto; Honorato Babinski.

DESPACHO: A. Citem-se, Belém, Pa., em 24.10.84. a) A. Santiago - Juiz Federal da 1ª Vara.

Petição Inicial: do Ministério Público Federal (Proc. da Rep. Dr. Paulo Meira).

Assunto: Vem apresentar denúncia contra Raimundo da Silva Marinho. Despacho: A. Conclusos. Belém, Pa., em 24.10.84. a) A. Santiago - Juiz Federal da 1ª Vara.

Petição Inicial: do Ministério Público Federal (Proc. da Rep. Dr. Paulo Meira).

Assunto: Vem apresentar denúncia contra Celedonio Ferreira de Oliveira.

DESPACHO: Idêntico ao anterior. Petição Inicial: do Ministério Público Federal (Proc. da Rep. Dr. Almerindo Trindade).

Assunto: Vem apresentar denúncia contra Elcio Pires de Oliveira e outros.

DESPACHO: Idêntico ao anterior. Petição Inicial: de Eneida Maria Lima Figueiredo (Adv. Dra. Maria Rosângela S. Santana).

Assunto: Vem apresentar Reclamação Trabalhista contra a EBCT.

DESPACHO: Idêntico ao anterior. Petição Inicial: de Osmarina Silva do Rosário.

Assunto: Vem requerer Homologação de Opção pelo FGTS, como servidora da SUDAM.

DESPACHO: Idêntico ao anterior. Petição de: Teófilo Neves Duarte.

Assunto: Vem apresentar documentos nos autos do Proc. nº 26.022.

DESPACHO: Junte-se aos autos. Belém, Pa., em 24.10.84. a) A. Santiago - Juiz Federal da 1ª Vara.

Petição de: Marivaldo de Souza Carneiro.

Assunto: Vem apresentar documentos nos autos do Proc. nº 26.020.

DESPACHO: Idêntico ao anterior. Petição: do DNER (Adv. Dr. Roberto Tadeu Freitas).

Assunto: Requer junta de documento nos autos da Desapropriação contra Carlos Pinto de Almeida.

DESPACHO: Idêntico ao anterior. Petição: Aurea de Fátima Bechara Gomes (Advogada).

Assunto: Requer junta de documento nos autos do Proc. nº 23.470.

DESPACHO: Idêntico ao anterior. Petição: de José Messias Ribeiro de Souza (Adv. Dr. Juracy Marques Tavares).

Assunto: Vem desistir da defesa prévia - Proc. nº 26.734.

DESPACHO: Idêntico ao anterior. Carta Precatória: em que Deprecante o Juiz de Direito da Comarca de Macapá e Deprecado o Juiz Federal no Estado do Pará.

Assunto: Deprecar a inquirição de José Carlos de Souza, lotado no DPF-PA.

DESPACHO: A. Conclusos. Belém, Pa., em 24.10.84. a) A. Santiago - Juiz Federal da 1ª Vara.

Proc. nº 19.197: MANDADO DE SEGURANÇA Impte: Luiz Alberto Rodrigues de Moraes (Adv. Dr. Paulo Sérgio R. de Moraes).

Impdo.: Magnífico Reitor da Universidade Federal do Pará

DESPACHO: A. Conclusos. Belém, Pa., em 24.10.84. a) A. Santiago - Juiz Federal da 1ª Vara.

Proc. nº 13.888: EXECUÇÃO FISCAL Exete: Fazenda Nacional (Proc. da Rep. Dr. Almerindo Trindade).

Exco: Imaço S/A - Indústria, Comércio e Representações (Adv. Dr. Clóvis F. Costa).

DESPACHO: Idêntico ao anterior. Proc. nº 19.328: EXECUÇÃO FISCAL Exeqta: Fazenda Nacional (Proc. da Rep. Dr. Almerindo Trindade).

Exco: Maria de Jesus Silva

DESPACHO: Idêntico ao anterior. Proc. nº 9.023: AÇÃO PENAL

Autora: Justiça Pública (Proc. da Rep. Dr. Almerindo Trindade)

Réus: Luiz Farias Paes Barreto e Manoel Neri Batista (Adv. Dr. Willibald Quintanilha Bispo).

DESPACHO: A Seção competente. Belém, Pa., em 23.10.84. a) A. Santiago - Juiz Federal das Execuções Penais.

Proc. nº 13.487: AÇÃO PENAL

Autora: Justiça Pública (Proc. da Rep. Dr. Almerindo Trindade)

Réus: Miguel da Silva (Adv. Dr. Miguel da Silva) e outros.

DESPACHO: Idêntico ao anterior.

EDITAIS JUDICIAIS

PODER JUDICIÁRIO COMARCA DE MARABÁ ESTADO DO PARÁ CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO - EDITAL DE CITAÇÃO -

A Dra. RUTH NAZARETH DO COUTO GURJÃO, Juíza de Direito desta cidade e Comarca de Marabá, Estado do Pará, República Federativa do Brasil, etc

F A Z S A B E R, a quantos o presente Edital virem ou dele conhecimento tiverem que por este virem e Cartório do Primeiro Ofício do Escrivão Antonio de Araújo Santis, se processam os autos Nº 1.571/83 de Separação Judicial em que é requerente MELQUIADES DE SOUZA CARVALHO e requerida CÍDALICE MEDEIROS DE SOUZA, cuja ação foi interposta pelo autor através de seu procurador Dr. NEX CAM - POS DE MIRANDA, na qual na peça inicial o requerente alega que foi abandonado pela esposa, tomando rumo ignorado, deixando sob seus cuidados 9 filhos e, em consequência, é o presente edital para quefi que a requerida CÍDALICE MEDEIROS DE SOUZA, citada para os termos da ação e para contestá-la no prazo legal, querendo e em não o fazendo, serem considerados como verdadeiros os fatos alegados na inicial pena de revelia.- CUMPRE-SE - Dado e passado nesta cidade e Comarca de Marabá, Estado do Pará, Cartório do Primeiro Ofício, aos vinte e dois (22) dias do mês de fevereiro de 1983 (mil novecentos e oitenta e três). Eu, a) Ilegível, Escrivão, subscrevo e assino.

Dra. RUTH NAZARETH DO COUTO GURJÃO Juíza de Direito da Comarca Marabá - Pará (T.nº 04784-Reg.nº 11.578-Dia 19/12/84)

2º CARTÓRIO DO PROTESTO DE LETRAS OFICIAL EFETIVO

ARMANDO CÉSAR PIMENTEL DE MOURA PALHA Existem neste 2º Cartório de protestos de títulos, Manoel Barata, 217, para serem protestados os títulos abaixo relacionados os devedores não foram localizados: ROSENIER FERNANDES DE OLIVEIRA Cr\$144.000,00 DE/CONSERY MARTINS LTDA Cr\$2.781.000,00/COML FA BIA LTDA Cr\$418.325,00/AGROMA EMPREEND RURAIS SA Cr\$1.521.684,00/ARLINDO MOREIRA DA GAMA Cr\$..... 119.000,00/DIRIVAL GONS RODRIGUES Cr\$479.700,00 I/O/KINYA HIRASE Cr\$966.400,00/EBEC ENG BRAS DE CONSERV S/A Cr\$531.400,00/LUZIO DO ESPIRITO S. V. CARNEIRO Cr\$176.312,00/DAVID ALGANTARA VALLÉ Cr\$ 367.638,00/CARLOS ALBERTO SOARES MARINHO Cr\$.... 45.608,00/OLIO/LIVRARIA E PAPELARIA COMERCIAL Cr\$..... 1.970.000,00/JOSE CRIMMENS CAVALCANTE Cr\$..... 793.167,00/WANDERLEY BOSCOLLI DA SILVA Jr. Cr\$.. 895.158,00/CONSTR MENDES CARLOS LTDA Cr\$..... 3.000.000,00/AVELINO DO CARMO GOMES DE LIMA Cr\$ 307.610,00/MANOEL SCARES PONTES CARNEIRO Cr\$.... 750.605,00/DANIEL VENANCIO DA SILVA Cr\$360.000,00 DE/ANTONIO BARRETE Cr\$65.226,00/RAIMUNDO DA SILVA FURTADO Cr\$8.708,40/IRANIAS TEIXEIRA BARROS Cr\$225.490,00/FORTALEZA COM DE ESTIVAS LTDA Cr\$ 543.180,00/IVON COM REP LTDA Cr\$1.291.400,00/ N A JUSTO COM REP Cr\$37.051,00/SINVAL GUSMÃO FIGUEIRA Cr\$1.939.615,68 NP/DARCY DALBERTO ULIANA Cr\$1.939.615,68 NP/JORGE NUNES FIGUEIRA Cr\$..... 1.939.615,68 NP/ASSOC BENEF 8 DE DEZEMBRO Cr\$.... 185.480,00/ANTONIO DE CRISTO GUIMARÃES Jr. Cr\$.. 45.000,00/ARMARINHO SANTO ANTONIO Cr\$169.353,00 DE/ANTONIO C P MARQUES Cr\$151.500,00 DE/CORAL TRANSP COM LTDA Cr\$1.423.116,00 DE/CONSTR PORTELA FRANÇA LTDA Cr\$509.500,00/DAIRIO PEREIRA DO CARMO FIEHO Cr\$99.933,00/DAIRIO PEREIRA C FIEHO Cr\$.... 62.750,00/EVANGELISTA ALVES DE SOUZA Cr\$..... Cr\$406.600,00/BERNARDO SÉRGIO TAVARES CORREA Cr\$ 45.500,00/GERVASIO PROTAASIO ALVES SANTOS Cr\$.... 116.500,00 DE/JORGE G SANTOS Cr\$1.244.800,00 DE// JORGE GUILHERME DOS SANTOS Cr\$ 392.460,00/ MARIA DAS GRAÇAS RODRIGUES Cr\$35.000,00/NILZA NAZARE DE SANTOS ROSARIO Cr\$ 30.110,00 DE/ALTAVERI ALT VEIC L Cr\$28.401,00/SLDER ENGEN S/A Cr\$1.500.458,00/ F-I DA SILVA Cr\$255.786,00/ pelo presente se intima no pára fine dr direito, e ao mesmo tempo no caso de não ser atendida a presente intimação no prazo de 72 horas, os notifico dr competente protesto.

Belém, 18 de dezembro de 1984. (T.nº 04787-Reg.nº 11.584-Dia 19/12/84)

EDITAL

Faço público à pessoa jurídica D'AGNALUZZO SPADINI S/A que em expediente dirigido ao Excelentíssimo Senhor Desembargador Presidente do Tribunal de Justiça, o advogado Octavio Montenegro de Oliveira, intimado para manifestar-se como Procurador no Recurso Extraordinário interposto contra decisão das Egrégias Câmaras Cíveis Reunidas, no Mandado de Segurança nº 2.756, renunciou o mandato outorgado pela acima referida sociedade, devendo esta, no prazo de dez (10) dias, habilitar novo Procurador para funcionar no referido recurso extraordinário.

Gabinete do Secretário do Tribunal de Justiça, Belém, 13 de dezembro de 1984

(a) Luis Faria Secretário do TJE e escrivão do feito

EDITAL

Faço público aos interessados ou quem suas vezes fizer que se encontram em meu Cartório, para impugnação dentro do prazo de cinco (05) dias, os autos de Recurso Extraordinário interposto por MACEDO INDUSTRIA E COMERCIO METALURGICA LIMITADA (advogado Paulo Klautau), sendo recorrida a firma DI GREGORIO NAVEGAÇÃO, LIMITADA, (advogado Euler Aranha Martins), ficando esta intimada, de acordo com o disposto no artigo 543 do Código de Processo Civil.



Gabinete do Secretário do Tribunal de Justiça, Belém, 17 de dezembro de 1984

(a) Luis Faria  
Secretário do Tribunal e escrivão do feito

ANÚNCIO DE JULGAMENTO DAS CÂMARAS CÍVEIS REUNIDAS

Faço público para conhecimento de quem interessar possa, que, pelo Exmo. Sr. Desembargador Presidente das Câmaras Cíveis Reunidas, foi designado o dia 24 de dezembro para julgamento dos seguintes feitos:

MANDADO DE SEGURANÇA - CAPITAL

Reqte: Antonio Paiva da Costa (adv. Hipólito Garcia)  
Reqda: A Juíza de Direito da 6ª. Vara Cível  
Relator: Exmo. Sr. Desembargador OSWALDO POJUCAN TAVARES

IDEM, IDEM, IDEM

Reqte: Abel de Campos Cabral (dr. Wilson Cardoso de Souza)  
Reqdo: O Juiz de Direito da 5ª. Vara Cível  
Relator: Exmo. Sr. Desembargador OSWALDO POJUCAN TAVARES

IDEM, IDEM, IDEM

Reqte: Antonio Alves de Moura e outros (adv. João de Albuquerque Nunes Neto)  
Reqda: A M.M. Juíza de Direito da 1ª. Vara Cível da Comarca de Marabá  
Relator: Exmo. Sr. Des. Nelson Amorim

IDEM, IDEM, IDEM

Reqte: Rosa Rodrigues Cavalcante (adv. Edmar de Souza Saraiva)  
Reqda: A M.M. Juíza Maria do Céu Cabral Duarte, Juíza Substituta da Comarca da Capital  
Relator: Exmo. Sr. Des. Raymundo Hélio de Paiva Mello

IDEM, IDEM, IDEM

Reqte: João Batista Samuira Moahana e s/mulher (adv. Walter Viana)  
Reqdo: A M.M. Juíza de Direito da Comarca de Santa Izabel do Pará  
Relator: Exmo. Sr. Des. Manoel de Christo Alves Filho

Gabinete do Secretário do Tribunal de Justiça - Belém, 18 de dezembro de 1984

Luis Faria  
Secretário do TJE

JUSTIÇA DO TRABALHO

1ª JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE BELÉM  
EDITAL DE PRAÇA, COM PRAZO DE 20 DIAS

O Doutor Juiz do Trabalho, Presidente da 1ª Junta de Conciliação e Julgamento de Belém, Antonio Carlos Areal.

FAZ SABER a todos quantos o presente Edital virem, ou dele notícia tiverem que, no dia 16 de janeiro de 1985, às 15.15 horas, na sede desta Junta, à Trav. D. Pedro I, 750, serão levados a público pregão de venda e arrematação, a quem oferecer o maior lance sobre os bens penhorados na execução movida por Thomaz de Paula Francisco Soares, contra Editora de Guias e Cadastro do Brasil - EGCB, bens esses encontrados à Rua Manpel Barata, nº 718 - sala 201 e que são os seguintes:

- 19 (dezenove) cadeiras de fibra, com armação de ferro, no estado. Cr\$ 380.000,00
- Avaliadas em Cr\$ 20.000,00 cada
- 01 (uma) máquina de calcular elétrica, marca "Olivetti", no estado. Cr\$ 50.000,00
- Avaliada em
- 02 (dois) bufês em madeira de lei, com portas e pés em madeira. Cr\$ 200.000,00
- Avaliado em Cr\$ 100.000,00 cada
- 05 (cinco) mesas em madeiras de lei, tipo birô para escritório, no estado. Cr\$ 1.000.000,00
- Avaliadas em Cr\$ 200.000,00 cada

Total da Avaliação Cr\$ 1.630.000,00

(Hum milhão, seiscentos e trinta mil cruzeiros)

Quem pretender arrematar ditos bens deverá comparecer no dia, hora e local acima mencionados, ficando ciente de que deverá garantir o lance com sinal correspondente a 20% (vinte por cento) de seu valor. E, para que chegue ao conhecimento dos interessados, é passado o presente Edital, que será publicado no "Diário da Justiça" e afixado no lugar de costume, na sede desta Junta, Belém, 20 de novembro de 1984. Eu, Simone Rocha Tupinambá, Auxiliar Judiciária, datilografei. E eu, Delphina Araújo Ramos, Chefe da Secretaria, subscrevo.

ANTONIO CARLOS AREAL  
Juiz do Trabalho, Substituto na Presidência da 1ª JCI - Belém (G. Reg. nº 7578)

EDITAL DE PRAÇA, COM PRAZO DE 20 DIAS

O Doutor Juiz do Trabalho, Presidente da 1ª Junta de Conciliação e Julgamento de Belém, Antonio Carlos Areal.

FAZ SABER a todos quantos o presente Edital virem, ou dele notícia tiverem que, no dia 15 de janeiro de 1985, às 15.15 horas, na sede desta Junta, à Trav. D. Pedro I, 750, serão levados a público pregão de venda e arrematação, a quem oferecer o maior lance sobre os bens penhorados na execução movida por João Tenório Santos, contra Cléo Ramos Dias, bens encontrados à Av. Pedro Álvaro Cabral - Pass. São Jorge, 89, e que são os seguintes:

- 01 (um) Televisor preto e branco, marca "Phico", de 24 polegadas no estado. Cr\$ 40.000,00
- Avaliado em
- 01 (uma) Geladeira, marca "Cönsul", no estado. Cr\$ 50.000,00
- Avaliada em
- 01 (um) Conjunto de Sala em tecido e nápa, contendo Cr\$ 100.000,00
- 01 Sofá e 02 Poltronas. Avaliado em
- 01 (uma) Cama de casal, em madeira de lei, no estado. Cr\$ 30.000,00
- Avaliada em

Total da Avaliação Cr\$ 220.000,00

(Duzentos e vinte mil cruzeiros)

Quem pretender arrematar ditos bens deverá comparecer no dia, hora e local acima mencionados, ficando ciente de que deverá garantir o lance com sinal correspondente a 20% (vinte por cento) de seu valor. E, para que chegue ao conhecimento dos interessados, é passado o presente Edital, que será publicado no "Diário da Justiça" e afixado no lugar de costume, na sede desta Junta, Belém, 20 de novembro de 1984. Eu, Simone Rocha Tupinambá, Auxiliar Judiciária, datilografei. E eu, Delphina Araújo Ramos, Chefe da Secretaria, subscrevo.

ANTONIO CARLOS AREAL  
Juiz do Trabalho, Substituto na Presidência da 1ª JCI - Belém (G. Reg. nº 7576)

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

Pelo presente Edital, fica notificado, Serviços Gerais da Amazônia Ltda - SEGAL, que se encontra em lugar incerto e não sabido, a comparecer perante a 2ª. Junta de Conciliação e Julgamento de Belém, na Trav. D. Pedro I, nº 750, às 13.15 horas do dia 07 (sete) de janeiro de 1985, à audiência relativa à reclamação contra V.Sa. ajuizada por Raimundo Nonato Rocha Pinheiro, pleiteando as seguintes parcelas trabalhistas: depósitos do PIS ou indenização equivalente, juros e correção monetária, em valor líquido.

Nessa audiência deverá V.Sa. oferecer as provas que julgar necessárias, constantes de documentos ou testemunhas estas no máximo de 3 (três). O não comparecimento de V.Sa. à referida audiência importará o julgamento da questão à sua revelia e na aplicação da pena de confissão quanto a matéria de fato.

Nessa audiência deverá V.Sa. estar presente, independentemente do comparecimento de seus representantes, sendo-lhe facultado fazer-se representar pelo gerente ou por qualquer outro preposto que tenha conhecimento do fato e cujas declarações obrigarem o proponente.

Secretaria da 2ª. JCI de Belém, aos trinta dias do mês de novembro do ano de mil novecentos e oitenta e quatro. Eu, Francisco Gomes Machado Téc. Judiciário, datilografei o presente edital que vai assinado pela Diretoria de Secretaria da Junta.

MARIA LUIZA NOBRE DE BRITO  
Diretora da Secretaria (G. Reg. nº 7724)

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

Pelo presente Edital, fica notificado, Auto Tulipa Representações Ltda. que se encontra em lugar incerto e não sabido, para ciência da Decisão proferida por esta 2ª. Junta, no processo nº 2a. JCI-1641/84, em que Jacemir dos Santos Ferreira, reclama contra a mesma, nos seguintes termos: Resolve a MM. 2ª. JCI de Belém, Sem Divergência, julgar procedente em parte a presente reclamação e, em consequência, condenar a reclamada, Auto Tulipa Representações Ltda., a pagar ao reclamante a importância de Cr\$ 530.000,00 a título de aviso prévio, férias proporcionais, gratificação de natal proporcional, além do que for apurado a título de FGTS, Juros e correção monetária. Deverá a secretaria da Junta anotar a CTPS do reclamante conforme a fundamentação, após transitar em julgado a presente decisão. Custas pela reclamada de Cr\$ 28.731,00 calculadas sobre o valor da condenação, que se arbitra em Cr\$ 750.000, e pelo reclamante de Cr\$ 14.102, calculadas sobre o que não lhe foi deferido, que se arbitra em Cr\$ 200.000, de que, fica isento, na forma da lei.

Outrossim, fica ciente, de que tem o prazo de oito (8) dias, para, querendo, interpor recurso ordinário.

Secretaria da 2ª. JCI de Belém, aos três dias do mês de dezembro do ano de mil novecentos e oitenta e quatro. Eu, Francisco Gomes Machado, Téc. Judiciário, datilografei o presente Edital, o qual vai assinado pela Diretora de Secretaria desta Junta.

MARIA LUIZA NOBRE DE BRITO  
Diretora da Secretaria (G. Reg. nº 7725)

3ª JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE BELÉM

Proc. nº 3a. JCI-1174/84

EDITAL DE PRAÇA, COM PRAZO DE 20 DIAS

O Doutor Juiz do Trabalho, Presidente da 3ª. Junta de Conciliação e Julgamento de Belém.

FAZ SABER a todos quantos o presente Edital virem, ou dele notícia tiverem que, no dia 15 de janeiro de 1985, às 16.50 horas, na sede desta Junta, à Trav. D. Pedro I, 750, serão levados a público pregão de venda e arrematação, a quem oferecer o maior lance para os bens penhorados na execução movida por Ilda Jaciara Pereira Viana, contra Raimundo Nonato da Costa - Passário Azul, bens esses encontrados no depósito do TRT da 8ª. Região, e que são os seguintes:

- Um (01) prosódico vermelho com capacidade para 380 litros, no valor de Cr\$ 450.000 (quatrocentos e cinquenta mil cruzeiros).
- Um (01) prosódico vermelho com capacidade para 220 litros, no valor de Cr\$ 350.000 (trezentos e cinquenta mil cruzeiros).
- Total: Cr\$ 800.000 (oitocentos mil cruzeiros)

Quem pretender arrematar ditos bens deverá comparecer no dia, hora e local acima mencionados, ficando ciente de que deverá garantir o lance com o sinal correspondente a 20% (vinte por cento) de seu valor. E, para que chegue ao conhecimento dos interessados, é passado o presente Edital, que será publicado no "Diário da Justiça" e afixado no lugar de costume, na sede desta Junta, Belém, 19 de novembro de 1984. Eu, Maria dos Anjos de Souza Corrêa, Téc. Judiciária, datilografei. E eu, Descartes Furtado de Araújo, Chefe da Secretaria, subscrevo.

RAYMUNDO WALTER DA LUZ  
Juiz do Trabalho, substituto na Presidência da 3ª. JCI de Belém

3ª JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE BELÉM

Proc. nº 3a. JCI-1023/84

EDITAL DE PRAÇA, COM PRAZO DE 20 DIAS

O Doutor Juiz do Trabalho, Presidente da 3ª. Junta de Conciliação e Julgamento de Belém.

FAZ SABER a todos quantos o presente Edital virem, ou dele notícia tiverem que, no dia 15 de janeiro de 1985, às 16.40 horas, na sede desta Junta, à Trav. D. Pedro I, 750, serão levados a público pregão de venda e arrematação, a quem oferecer o maior lance para os bens penhorados na execução movida por Benedito Leal Batista, contra COMIG - Cia. Madeireira São Miguel, bens esses encontrados no Depósito do TRT da 8ª. Região, e que são os seguintes: Três (03) mesas de madeira marca "Estil", com estrutura de aço cromado, medindo 1,25m x 0,70cm x 0,74cm., com três gavetas, Indústria Brasileira, no estado, número de patrimônio 00469, 00470 e 00493, custando cada uma Cr\$ 60.000 (sessenta mil cruzeiros). Total de Cr\$ 180.000 (cento e oitenta mil cruzeiros)

Uma (01) mesa de madeira marca "Estil", com estrutura de aço cromado, medindo 1,30 cm x 0,67 cm x 0,76 cm, com duas gavetas, número de patrimônio 00125, Indústria Brasileira, no estado, avaliação Cr\$ 70.000 (setenta mil cruzeiros)

Uma (01) Mesa de madeira, com estrutura de aço cromado, medindo 1,25m x 0,70cm x 0,74cm, com três gavetas, número de patrimônio 00174, Indústria Brasileira, no estado, avaliação Cr\$ 60.000.

Total Cr\$ 310.000 (trezentos e dez mil cruzeiros)

Quem pretender arrematar ditos bens deverá comparecer no dia, hora e local acima mencionados, ficando ciente de que deverá garantir o lance com o sinal correspondente a 20% (vinte por cento) de seu valor. E, para que chegue ao conhecimento dos interessados, é passado o presente Edital, que será publicado no "Diário da Justiça" e afixado no lugar de costume, na sede desta Junta, Belém, 19 de novembro de 1984. Eu, Maria dos Anjos de S. Corrêa, Téc. Judiciária, datilografei. E eu, Descartes Furtado de Araújo, chefe da Secretaria, subscrevo.

RAYMUNDO WALTER DA LUZ  
Juiz do Trabalho substituto na Presidência da 3ª. JCI de Belém (G. Reg. nº 7582)

3ª JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE BELÉM

Processo nº 3a. JCI-1237/84

EDITAL DE PRAÇA, COM PRAZO DE 20 DIAS

O Doutor Juiz do Trabalho, Presidente da 3ª. Junta de Conciliação e Julgamento de Belém,

FAZ SABER a todos quantos o presente Edital virem, ou dele notícia tiverem que, no dia 15 de janeiro de 1985, às 16.45 horas, na sede desta Junta, à Trav. D. Pedro I, 750, serão levados a público pregão de venda e arrematação, a quem oferecer o maior lance para os bens penhorados na execução movida por Francisca Paula Domingues da Costa, contra Palmito do Norte Ltda, bens esses encontrados no Depósito Público deste TRT, à Trav. D. Pedro I, 750 e que são os seguintes:

Uma (01) Mesa de madeira, tipo escritório, com 3 gavetas de cada lado, armação de ferro, com as seguintes medidas: 0,75cm x 1,50cm x 0,74cm, no estado. Avaliação Cr\$ 60.000 (sessenta mil cruzeiros)

Três (03) cadeiras, tipo poltrona, com armação de ferro, com assento e encosto forrado de nápa, no estado, avaliação Cr\$ 30.000 (cada cadeira). Total Cr\$ 90.000 (noventa mil cruzeiros)

Quem pretender arrematar ditos bens deverá comparecer no dia, hora e local acima mencionados, ficando ciente de que deverá garantir o lance com o sinal correspondente a 20% (vinte por cento) de seu valor. E, para que chegue ao conhecimento dos interessados, é passado o presente Edital, que será publicado no "Diário da Justiça" e afixado no lugar de costume, na sede desta Junta, Belém, 16 de novembro de 1984. Eu, Gilda Maria Rocha Ferreira, Téc. Judiciária, datilografei. E eu, Descartes Furtado de Araújo, Diretor de Secretaria, subscrevo.

RAYMUNDO WALTER DA LUZ  
Juiz do Trabalho substituto, em exercício na Presidência da 3ª. JCI de Belém (G. Reg. nº 7545)

0509

3ª JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE BELÉM  
EDITAL DE PENHORA

Pelo presente EDITAL, fica notificada a empresa SINA - Drenagem Ltda., com endereço incerto e não sabido, para tomar ciência de que foi efetuada a penhora na quantia de Cr\$ 96.884 (Noventa e Seis Mil, Oitocentos e Quarenta e Quatro Cruzelros), depositada pela ECCIR- Empresa de Construção Cívica e Rodoviárias S/A, referente ao Processo Trabalhista nº 3ª JCI-527/84, em que é exequente JOSÉ CARLOS MELO, pelo que deverá manifestar-se, querendo, no prazo de CINCO (05) dias. Secretaria da TERCEIRA JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE BELÉM, aos cinco dias do mês de dezembro de mil novecentos e oitenta e quatro.

DESCARTES FURTADO DE ARAÚJO  
Diretor da Secretaria da 3ª JCI de Belém (G. Reg. nº 7759)

5ª JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE BELÉM  
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

Pelo presente EDITAL fica notificada BELMAO COMERCIAL LTDA., reclamada nos autos do Processo nº 605, 606 e 607/84, referente a Carta Precatória nº 125/84, oriunda da Junta de Conciliação e Julgamento de Santarém, protocolada sob nº 5ª JCI-65/84, para ciência da audiência designada para o dia 08.01.85, às 15 horas, na sede da JCI de Santarém, à Av. Mendonça Furtado, nº 3280. Nesta audiência deverá a reclamada oferecer as provas que julgar necessárias de documentos e testemunhas estas no máximo de três. O não comparecimento da reclamada à referida audiência importará no julgamento da questão à sua revelia e na aplicação da pena de confissão quanto à matéria de fato. Nesta audiência a reclamada deverá estar presente, independentemente do comparecimento de seus representantes, sendo-lhe facultado fazer-se substituir pelo gerente ou qualquer outro preposto que tenha conhecimento do fato e cujas declarações obrigarem o proponente.

Dado e passado nesta cidade de Belém, Estado do Pará, aos 05 dias do mês de dezembro de 1984. Eu, Dinemir Pimenta Oliveira, Téc. Judic. TRT 8a. AJ-021.C datilografei. E eu, José Benedito de Santana Filho, Diretor da Secretaria da 5ª JCI - Belém subscrevi.

O JUIZ: ARY BRANDÃO DE OLIVEIRA  
Juiz do Trabalho (G. Reg. nº 7807)

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

(com prazo de 5 dias)

Pelo presente EDITAL, fica notificada A - PAR-Consultoria Financeira e Organização Ltda., executada, nos autos do Proc. 5ª JCI-1074/84, em que JOSÉ SANTANA DE ARAÚJO CAVALERO é exequente, para CIÊNCIA, que foi penhorado o seguinte bem: "Um (01) Automóvel, Marca Chevrolet, Tipo Chevette Hatch, cor prateada, Chapa AY-0160, no Estado".

Dado e passado nesta cidade de Belém, Estado do Pará, em cinco (05) dias do mês de dezembro do ano de mil novecentos e oitenta e quatro (1984). Eu, Lea Silvia Lopes Moraes, Aux. Jud. TRT 8ª AJ. 028-A, datilografei. E eu, José Benedito de Santana Filho, Diretor da Secretaria da 5ª JCI - Belém subscrevi.

ARI BRANDÃO DE OLIVEIRA  
Juiz do Trabalho (G. Reg. nº 7806)

6ª JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE BELÉM

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

(Prazo de oito (08) dias).

Pelo presente EDITAL, fica notificada a empresa LIMPOLAR-Limpeza e Decorações do Lar Ltda., a que se encontra estabelecida em lugar incerto e não sabido, reclamada nos autos do Processo nº 6ª JCI-676/84 em que é reclamante José Maria da Silva, para ciência DE QUE NO DIA 15 (Quinze) de fevereiro de 1985, às 13.00 horas, na sede desta sexta JCI de Belém, na Tv. D. Pedro I, 750, serão levados à praça os bens penhorados na execução promovida no processo acima referido.

E, para chegar ao conhecimento do interessado é passado o presente EDITAL, que deverá ser publicado no Diário Oficial do Estado e afixado no lugar de costume, na sede desta Sexta JCI de Belém. Aos sete dias do mês de dezembro do ano de mil novecentos e oitenta e quatro. Eu (Ana Margarida Reis), Técnica Judiciária, datilografei. E eu, (João Brito) p/Diretora de Secretaria, subscrevi.

O JUIZ: JOSÉ CLAUDIO MONTEIRO DE BRITO  
Juiz do Trabalho Presidente (G. Reg. nº 7764)

EDITAL DE CITAÇÃO

(Prazo de cinco (05) dias)

Pelo presente EDITAL, fica citado o Senhor PAULO HÉLIO BASTOS E SILVA, estabelecido em lugar incerto e não sabido, reclamado nos autos do Processo Carta Precatória nº 6ª JCI-32/84 extraída do Processo JCI CAPANEMA-160 e 161/84 em que é reclamante MANOEL GOMES DOS SANTOS e SIMÃO GONÇALVES DE SENA, para pagar em Quarenta e Oito (48) horas, ou garantir à execução sob pena de penhora, a quantia de Cr\$ 217.301,20 (Duzentos e Dezessete Mil Trezentos e um Cruzelros e Vinte Centavos) referente ao Principal e Custas Judiciais devidos nos referidos Processos. CASO NÃO PAGUE E NEM GARANTA À EXECUÇÃO no prazo supra, proceder-se-á à Penhora de tantos bens quantos bastem para o integral pagamento do débito.

E, para chegar ao conhecimento do interessado é passado o presente EDITAL, que deverá ser publicado no Diário Oficial do Estado e afixado no lugar de costume, na sede desta Sexta JCI de Belém. Aos quatro dias do mês de dezembro de mil novecentos e oitenta e quatro. Eu (Ana Margarida Reis) Técnica Judiciária, datilografei. E eu, (João Brito), Chefe do Setor Execução, respondendo pela Diretoria de Secretaria, subscrevi.

O JUIZ: JOSÉ CLAUDIO MONTEIRO DE BRITO  
Juiz do Trabalho Presidente (G. Reg. nº 7763)



NOTIFICAÇÃO DE JULGAMENTO

O Presidente do Conselho de Contas dos Municípios do Estado do Pará notifica a AURINO BARBOSA VULCÃO,



ex-prefeito municipal de Bagre, de que no dia 20 de dezembro do corrente ano, às 9:30 horas, na Trav. Frutuoso Guimarães, nº 90, o Conselho de Contas dos Municípios julgará o Processo nº 00517, referente à Prestação de Contas da Prefeitura, exercício financeiro de 1982.

Belém, 17 de dezembro de 1984

Conselheiro EGYDIO MACHADO SALLES - Presidente do Conselho de Contas dos Municípios do Estado do Pará

(G. Reg. nº 7873)

**NOTIFICAÇÃO DE JULGAMENTO**

O Presidente do Conselho de Contas dos Municípios do Estado do Pará notifica a RAIMUNDO FRANCISCO DE JESUS SILVA, ex-prefeito municipal de Porto de Moz, de que no dia 20 de dezembro do corrente ano, às 9:30 horas, na Trav. Frutuoso Guimarães, nº 90, o Conselho de Contas dos Municípios julgará o Processo nº 00962, referente à Prestação de Contas da Prefeitura, exercício financeiro de 1983.

Belém, 17 de dezembro de 1984

Conselheiro EGYDIO MACHADO SALLES - Presidente do Conselho de Contas dos Municípios do Estado do Pará

(G. Reg. nº 7874)



**EMENDA CONSTITUCIONAL Nº 21 / 84 - DE 05 DE DEZEMBRO DE 1984**  
Modifica a redação do parágrafo único do artigo 153, da Emenda Constitucional nº 1, de 29 de outubro de 1969.

A ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PARÁ estatui e sua Mesa Diretora promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º - O Parágrafo Único do Artigo 153, da Emenda Constitucional nº 1, de 29 de outubro de 1969, passa a vigor a seguinte redação:

Art. 153 - Parágrafo Único - O Poder Público assegurará às pessoas deficientes, melhoria de condição de vida, promovendo a sua reabilitação, assistência e reintegração na sociedade e possibilitará condições de acesso a edifícios, logradouros públicos e de lazer aos que forem fisicamente faltos.

Art. 2º - Esta Emenda Constitucional entra em vigor na data de sua publicação, revogando o texto anterior.

PALÁCIO CABANAGEM, Gabinete da Presidência da Assembleia Legislativa do Estado do Pará, em 05 de dezembro de 1984.

Deputado LUCIVAL BARBALHO  
Presidente  
Deputada MARIA DE NAZARÉ BARBOSA  
1ª Secretária  
Deputado MILTON DOS SANTOS PERES  
2º Secretário

(G. Reg. nº 7862)

**DECRETO LEGISLATIVO Nº 58 / 84 - DE 04 DE DEZEMBRO DE 1984**  
Autoriza o Estado do Pará a celebrar Contrato de Financiamento com a Caixa Econômica Federal.

A ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PARÁ estatui e sua Mesa Diretora promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado em nome do Estado do Pará, contratar financiamento com a Caixa Econômica Federal com Recurso do Fundo de Apoio ao Desenvolvimento Social - FAS, no valor de 286.410 OBRIGAÇÕES REAJUSTÁVEIS do Tesouro Nacional - ORTN, equivalente em maio do corrente ano, a Cr\$ 3.192.322.996,00 (três bilhões, cento e noventa e dois milhões, trezentos e vinte e dois mil, novecentos e noventa e seis cruzeiros) destinados a construção de 04 (quatro) Delegacias Seccionais Urbanas de Polícia, 01 (hum) imóvel destinado ao Instituto de Criminalística na Capital, 08 (oito) Unidades Policiais no Interior do Estado, nos Municípios de Alenquer (1), Santana do Araguaia (2), Marabá (2), São Félix do Xingu (1), São Caetano de Odivelas (1) e Xinguara (1) e 100 (cem) veículos policiais.

Art. 2º - Para garantia do principal e acessórios, fica o Poder Executivo autorizado a vincular parcelas do Imposto de Circulação de Mercadorias - ICM, durante o prazo de vigência do Contrato de Financiamento autorizado por este Decreto Legislativo.

Art. 3º - O Poder Executivo consignará nos orçamentos anual e plurianual do Estado durante o prazo que vier a ser estabelecido para financiamento, dotações suficientes e amortização do principal e acessórios resultantes do cumprimento deste Decreto Legislativo.

Art. 4º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio Cabanagem, Gabinete da Presidência da Assembleia Legislativa do Estado do Pará, em 04 de dezembro de 1984.

Deputado LUCIVAL BARBALHO  
Presidente  
Deputada MARIA DE NAZARÉ BARBOSA  
1ª Secretária  
Deputado MILTON DOS SANTOS PERES  
2º Secretário

(G. Reg. nº 7861)

**DECRETO LEGISLATIVO Nº 60 / 84 - DE 05 DE DEZEMBRO DE 1984**  
Concede Título Honorífico de "Honra ao Mérito" ao senhor Ivan Loureiro Fernandes e dá outras providências.

A ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO estatui e sua Mesa Diretora promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º - É concedido ao Senhor Ivan Loureiro Fernandes, título honorífico de "Honra ao Mérito", pelos relevantes serviços prestados ao Estado do Pará.

Art. 2º - A honraria de que trata o artigo anterior, será-lhe entregue durante uma reunião solene, em dia e hora marcados pela Mesa Diretora.

Art. 3º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Estado, revogadas as disposições em contrário.

PALÁCIO DA CABANAGEM, Gabinete da Presidência da Assembleia Legislativa do Estado do Pará, em 05 de dezembro de 1984.

Deputado LUCIVAL BARBALHO  
Presidente  
Deputada MARIA DE NAZARÉ BARBOSA  
1ª Secretária  
Deputado MILTON DOS SANTOS PERES  
2º Secretário

(G. Reg. nº 7861)

**DECRETO LEGISLATIVO Nº 61 / 84 - DE 05 DE DEZEMBRO DE 1984**  
Concede Título Honorífico de "Cidadão do Pará" ao Geólogo Walfredo Gomes da Silva e dá outras providências.

A ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PARÁ estatui e sua Mesa Diretora promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º - É concedido ao Senhor Walfredo Gomes da Silva, título honorífico de "Cidadão do Pará", pelos relevantes serviços prestados ao Estado do Pará.

Art. 2º - A honraria de que trata o artigo anterior, será-lhe entregue durante uma reunião solene, em dia e hora marcados pela Mesa Diretora.

Art. 3º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Estado, revogadas as disposições em contrário.

PALÁCIO DA CABANAGEM, Gabinete da Presidência da Assembleia Legislativa do Estado do Pará, em 05 de dezembro de 1984.

Deputado ELADYR NOGUEIRA LIMA  
Presidente, em exercício  
Deputada MARIA DE NAZARÉ BARBOSA  
1ª Secretária  
Deputado MILTON DOS SANTOS PERES  
2º Secretário

(G. Reg. nº 7865)

Art. 1º - É concedido o título honorífico de "Cidadão do Pará" ao geólogo Walfredo Gomes da Silva, pelos relevantes serviços prestados ao Estado do Pará.

Parágrafo Único - A honraria conferida será entregue ao homenageado, em sessão especial da Assembleia Legislativa, em dia e hora marcados pela Mesa Diretora.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PALÁCIO CABANAGEM, Gabinete da Presidência da Assembleia Legislativa do Estado do Pará, em 05 de dezembro de 1984.

Deputado ELADYR NOGUEIRA LIMA  
Presidente, em exercício  
Deputada MARIA DE NAZARÉ BARBOSA  
1ª Secretária

Deputado MILTON DOS SANTOS PERES  
2º Secretário

(G. Reg. nº 7860)

**DECRETO LEGISLATIVO Nº 62 / 84 - DE 05 DE DEZEMBRO DE 1984**  
Concede Título Honorífico de "Honra ao Mérito" post-mortem ao Jurista e Escritor Cléo Bernardo de Macambira Braga.

A Assembleia Legislativa do Estado do Pará estatui e sua Mesa Diretora promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º - É concedido ao Jurista e Escritor Cléo Bernardo de Macambira Braga, Título Honorífico de "Honra ao Mérito" Post-mortem, pelo relevantes serviços prestados à cultura, às artes e ao povo paraense.

Parágrafo Único - O título honorífico de que trata o artigo anterior, será entregue à família do homenageado em reunião solene, especialmente convocada pela Mesa Diretora no decorrer da 10ª Legislatura.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PALÁCIO CABANAGEM, Gabinete da Presidência da Assembleia Legislativa do Estado do Pará, em 05 de dezembro de 1984.

Deputado LUCIVAL BARBALHO  
Presidente  
Deputada MARIA DE NAZARÉ BARBOSA  
1ª Secretária

Deputado MILTON DOS SANTOS PERES  
2º Secretário

(G. Reg. nº 7858)

**DECRETO LEGISLATIVO Nº 63 / 84 - DE 05 DE DEZEMBRO DE 1984**  
Concede Título Honorífico de "Honra ao Mérito" ao Capitão de Longo Curso, Alvaro José de Almeida Júnior e dá outras providências.

A Assembleia Legislativa do Estado do Pará estatui e sua Mesa Diretora promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º - É concedido ao Capitão de Longo Curso, Alvaro José de Almeida Júnior, Título Honorífico de "Honra ao Mérito", pelos reais serviços prestados ao Estado do Pará.

Art. 2º - A entrega do Título que trata o artigo anterior, se fará, em sessão especial, em data a ser estabelecida entre a Mesa Diretora e o Homenageado.

Art. 3º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PALÁCIO CABANAGEM, Gabinete da Presidência da Assembleia Legislativa do Estado do Pará, em 05 de dezembro de 1984.

Deputado LUCIVAL BARBALHO  
Presidente  
Deputada MARIA DE NAZARÉ BARBOSA  
1ª Secretária

Deputado MILTON DOS SANTOS PERES  
2º Secretário

(G. Reg. nº 7863)

**DECRETO LEGISLATIVO Nº 64 / 84 - DE 05 DE DEZEMBRO DE 1984**  
Concede Título Honorífico de "Honra ao Mérito" ao CREA - Conselho Regional de Engenharia e Arquitetura e dá outras providências.

A Assembleia Legislativa do Estado do Pará estatui e sua Mesa Diretora promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º - É concedido Título Honorífico de "Honra ao Mérito" ao CREA - Conselho Regional de Engenharia e Arquitetura, vinculado ao CONFEA - Conselho Federal de Engenharia e Arquitetura, através do Sistema CONFEA / CREA, pelos relevantes e inestimáveis serviços prestados ao Pará à Sociedade Brasileira.

Parágrafo Único - O título a que se refere este artigo, será entregue ao CREA, na pessoa de sua atual Diretoria, em reunião especial da Assembleia Legislativa, a ser marcada pela Diretoria.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO CABANAGEM, Gabinete da Presidência da Assembleia Legislativa do Estado do Pará, em 05 de dezembro de 1984.

Deputado LUCIVAL BARBALHO  
Presidente  
Deputada MARIA DE NAZARÉ BARBOSA  
1ª Secretária

Deputado MILTON DOS SANTOS PERES  
2º Secretário

(G. Reg. nº 7864)

**DECRETO LEGISLATIVO Nº 65 / 84 - DE 05 DE DEZEMBRO DE 1984**  
Concede Título de "Honra ao Mérito" à Irmã Dulce.

A Assembleia Legislativa do Estado do Pará estatui e sua Mesa Diretora promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º - É concedido título de "Honra ao Mérito" à Irmã Dulce, como reconhecimento pelos relevantes serviços prestados.

Art. 2º - O título honorífico ora concedido será entregue à homenageada, em sessão solene da Assembleia Legislativa, realizada em dia e hora designados pela Diretoria.

Art. 3º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO CABANAGEM, Gabinete da Presidência da Assembleia Legislativa do Estado do Pará, em 05 de dezembro de 1984.

Deputado LUCIVAL BARBALHO  
Presidente  
Deputada MARIA DE NAZARÉ BARBOSA  
1ª Secretária

Deputado MILTON DOS SANTOS PERES  
2º Secretário

(G. Reg. nº 7859)



**ATO Nº 3.314**  
O Presidente do Tribunal Regional Eleitoral do Pará, usando da atribuição que lhe confere o art. 23, item 13 e 18 do Regimento Interno, tendo em vista o interesse do serviço e considerando o gozo do benefício no exercício de 1984.

- RESOLVE:**
- 1º - Aprovar a Escala de Férias dos funcionários da Justiça Eleitoral, para o exercício de 1985, conforme o Quadro anexo, organizado pela Secretaria.
  - 2º - Recomendar a observância rigorosa do esclarecimento aprovado, a fim de evitar prejuízos no andamento dos serviços.
  - 3º - Alertar aos funcionários de que não serão admitidas modificações na escala aprovada, salvo no interesse do serviço e com prévia autorização da Presidência.

Publique-se, Registre-se e Cupe-se  
Gabinete do Presidente, em 05 de dezembro de 1984  
STÉLEO BRUNO DOS SANTOS MENEZES  
Presidente

**ESCALA DE FÉRIAS  
FUNCIONÁRIOS DO QUADRO**

PERÍODO: 02 a 31 DE JANEIRO

Alfredo Batista de Lima, Cargo, Aux. Jud. Lotação, S.C.E. Exercício 1985  
Álvaro José Alves da Silva, Ag. Port. S.C.A. - 1985; Annelise Barbosa Duarte, Ag. Ada, 1ª Z.E., - 1985; Carmecita Pereira Vieira, Aux. Jud. S.C.E., - 1985; Clarindo Iery Barroso, Datil. 1ª Z.E. - 1985; Francisca de Souza Borges Lima, Aux. Jud. S.C.A. - 1985; José Carlos Ferreira de Araújo, Artífice, S.C.A. - 1985; Julia Passinho Maia, Datil. 30ª Z.E., - 1985; Maria da Conceição Figueiredo da Silva, Datil. S.C.A. - 1985; Maria Pereira de Mendonça, Tec. Jud. S.C.A., - 1985; Harly Patriarcha Pereira, Tec. Jud. D.G. - 1985; Plínio Alves da Silva Filho, Tec. Jud. S.C.A., - 1985; Rodolfo de Carvalho Silva, Ag. Ada, 28ª Z.E., - 1985; Tertuliano Hanzeler dos Santos, Datil., S.C.A. - 1985.

PERÍODO 1º DE FEVEREIRO A 02 DE MARÇO

Antonio de Souza Santos, Ag. Port. D.G. - 1985; Edna Eleonora de Noronha Lavares, Tec. Jud. 29ª Z.E., - 1985; Guajarina Monteiro de Souza, Tec. Jud. S.C.A. - 1985; Heliana de Fátima Pereira Thereso, Datil. S.C.A., - 1985; Kay Dione Carrilho Bentes Donis Romero, Datil. S.C.A. - 1985; Luzia da Graça Fernandes, Datil. 1ª Z.E. - 1985; Maria Augusta Moreira de Araújo, Tec. Jud. 30ª Z.E., - 1985; Maria Célia dos Santos Pantoja, Aux. Jud. S.C.E. - 1985; Oswaldo Pojucan Tavares Junior, Assessor, D.G. - 1985; Sebastião Araújo Nahus, Ag. Port. S.C.A. - 1985; Yolanda Batista Tavares, Aux. Jud. D.G. 1984.

PERÍODO 12 a 30 DE MARÇO

Adna da Costa Barbosa, Datil. 1ª Z.E. - 1985; Jacyrá Moraes Rabelo, Aux. Jud., 1ª Z.E., - 1985; José Maria Monteiro David, Dir. Geral, D.G. - 1984; - Ludwir Machado de Pinho, Datil., 28ª Z.E., - 1985; Maria da Graça Diniz da Anunciação, Datil. 29ª Z.E., - 1985; Maria Luiza Negreiros, Tec. Jud. D.G. - 1985; Raimunda Conceição Tavares Souza, Ag. Port. - S.C.A. - 1985.

PERÍODO 1º a 30 DE ABRIL

Celia Maia Kouri, Tec. Jud. - S.C.A. - 1985;

PERÍODO 02 a 31 DE MAIO

José Maria Gonçalves da Silva, Ag. Ada. - S.C.A. - 1985.

PERÍODO: 03 DE JUNHO a 02 DE JULHO

Adilson do Carmo de Alameda, Aux. Jud. - S.C.A. - 1985; Julio Rodrigues de Azevedo, Datil. - S.C.A. - 1985; Ophir José Novaes Coutinho, Auditor, D.G. - 1985; Rosa May Magno Patriarcha, Tec. Jud. - 28ª Z.E. - 1985; Ruth Delza Moraes dos Santos, Datil. - S.C.A. - 1985.

PERÍODO: 1º a 30 DE JULHO

Ana Vanilda Pereira Fernandes, Contador, - S.C.A. - 1985; Edith Ripardo Alves, Ag. Port. - 29ª Z.E. - 1985; Izabela Catarina da Silva Santos, Datil. - S.C.E. - 1985; Izete Santana Tadalesky, Aux. Jud. - 30ª Z.E. - 1985; Jandira Maria Pinheiro de Lima, Datil. - 30ª Z.E. - 1985; José Maria Monteiro David, Dir. Geral, - D.G. - 1985; João Clímaco dos Santos, Mot. Of. - D.G. - 1985; Manoel Adonias de Faria, Tec. Jud. - S.C.E. - 1985; Maria da Graça dos Reis, At. Jud. - D.G. - 1985; Maria de Nazareth de Oliveira Pereira, Datil. - S.C.A. - 1985; Ofélia Garcia Frazão de Souza, Tec. Jud. - S.C.A. - 1985; Paulo Berata Santos, Tec. Jud. - S.C.A. - 1985; Reinaldo Garcia Farias, Ag. Port. - S.C.A. - 1985; Rejane Roseli Callado Lopes de Carvalho, Datil. - 29ª Z.E. - 1985; Terezinha Nazare do Carmo Teixeira, Ag. Port. - 28ª Z.E. - 1985; Zelia Fátima Tavares Freire da Silva, Tec. Jud. - 28ª Z.E. - 1985;

PERÍODO: 1ª a 30 DE AGOSTO

Elisabete de Oliveira e Silva, Datil. - 28ª Z.E. - 1985; José Guilherme Saboia dos Santos, Aux. Jud. - S.C.E. - 1985; Maria da Conceição Lima, At. Jud. - D.G. - 1985; Maria Juracy dos Santos Batista, Aux. Jud. - S.C.E. - 1984; Maria Lucia Carreira Lobato, Aux. Jud. - 29ª Z.E. - 1985; Messias Quadros de Souza, Ag. Port. - S.C.A. - 1985.

PERÍODO: 02 DE SETEMBRO a 1ª DE OUTUBRO

Osmar Castilho da Costa, Mot. Of. - D.G. - 1985; Rociclé Barbosa, Datil. - 29ª Z.E. - 1985; Yolanda Batista Tavares, Aux. Jud. - D.G. - 1985.

PERÍODO 1ª a 30 DE OUTUBRO

Eneida do Espírito Santo Moraes, Tec. Jud. - D.G. - 1985; Raimundo Nonato Costa, Aux. Jud. - S.C.A. - 1985.

PERÍODO: 1ª a 30 DE NOVEMBRO

Elisabete Pacheco Pereira, Ag. Adm. - 30ª Z.E. - 1985; Eneida do Espírito Santo Moraes, Tec. Jud. - D.G. - 1985; Evaristo Olavo de Mendonça Nunes, Tec. Jud. - D.G. - 1985; Ivete Santana Tadalesky, - Aux. Jud. - S.C.A. - 1985; José Reis Trindade, Ag. Port. - 1ª Z.E. - 1985; Lailiana Dillon Fonseca de Figueiredo, Tec. Jud. - S.C.E. - 1985; Lenir Macha do Sampaio, Datil. - S.C.A. - 1985; Miguel Conceição Paula, Mot. Of. - D.G. - 1985.

PERÍODO: 02 a 31 DE DEZEMBRO

Antonio Deldique de Araújo Travessa, Médico, - D.G. - 1985; Albertina da Conceição Arruda Guimarães, - Datil. S.C.A. 1985; Carmen Teles Fernandes, Ag. Adm. - S.C.A. - 1985; Demarino Nascimento Pantoja, Ag. Port. - S.C.A. - 1985; Maria Juracy dos Santos Batista, Aux. Jud. - S.C.E. - 1985; Maria de Lourdes Sampaio Paes, Ag. Adm. - S.C.E. - 1985; Raimunda Pereira Gomes, Datil. - 28ª Z.E. - 1985; Raimundo Melo Paixão, Datil. - 20ª Z.E. - 1985.

Belém, 05 de dezembro de 1984.

JOSÉ MARIA MONTEIRO DAVID  
Diretor Geral

(G. Reg. nº 7796)

**CONSTITUIÇÃO DO ESTADO E  
LEI ORGÂNICA DOS MUNICÍPIOS**

Em um só exemplar. Edição atualizada.

À Venda no Arquivo da Imprensa Oficial do Estado.



# EM IMPLANTAÇÃO FAIXA EXCLUSIVA PARA ÔNIBUS

0511

O cel. Mário Rocha, diretor geral do Departamento de Trânsito, revela que, no momento, ainda se encontra em fase de implantação a faixa exclusiva para coletivos - a Bus-Line - uma técnica de trânsito aplicada com sucesso em grandes capitais, como Curitiba, Florianópolis, São Paulo, destinada a ordenar a corrente de tráfego, evitando que os ônibus entre si realizem ultrapassagens forçadas, colocando em perigo os veículos de menor porte. Com a faixa exclusiva, os caminhões de carga e descarga terão de obedecer o horário determinado para esse tipo de operação, os táxis farão paradas momentâneas para descer ou apanhar passageiros e será proibido terminantemente o estacionamento de qualquer veículo dentro dessa faixa.

Depois da conclusão da pintura da faixa exclusiva nessa primeira etapa, haverá inicialmente uma campanha de conscientização durante uma semana, em seguida o Batalhão de Polícia de Trânsito, que fará a fiscalização aplicará multas, de acordo com o Código Nacional de Trânsito e numa terceira e última etapa, haverá o guinchamento do veículo que se encontra obstruindo o tráfego dentro da faixa.

O cel. Mário Rocha informou que, para isso, haverá uma reunião, sob a presidência do cel. Francisco Ribeiro Machado, comandante geral da Polícia Militar do Estado, cel. Roberto Campos, comandante do Batalhão de Trânsito e ten. De Paula, coordenador de Controle de Tráfego do Detran, quando essas medidas serão discutidas e executadas.

Na segunda etapa, a faixa exclusiva prosseguirá a partir da Praça da República, ultrapassando a Assis de Vasconcelos e o Boulevard Castilhos França até o Ver-o-Peso, o que acontecerá em conjunto com o projeto de reurbanização da área. Atualmente, nessa primeira etapa, a faixa exclusiva se fará na avenida Magalhães Barata, a partir de São Braz, até a praça da República em frente ao antigo grupo escolar "Floriano Peixoto".

## EM MARABÁ

O cel. Mário Rocha esteve em Marabá, na semana passada, chefiando uma comissão integrada ainda pelo dr.

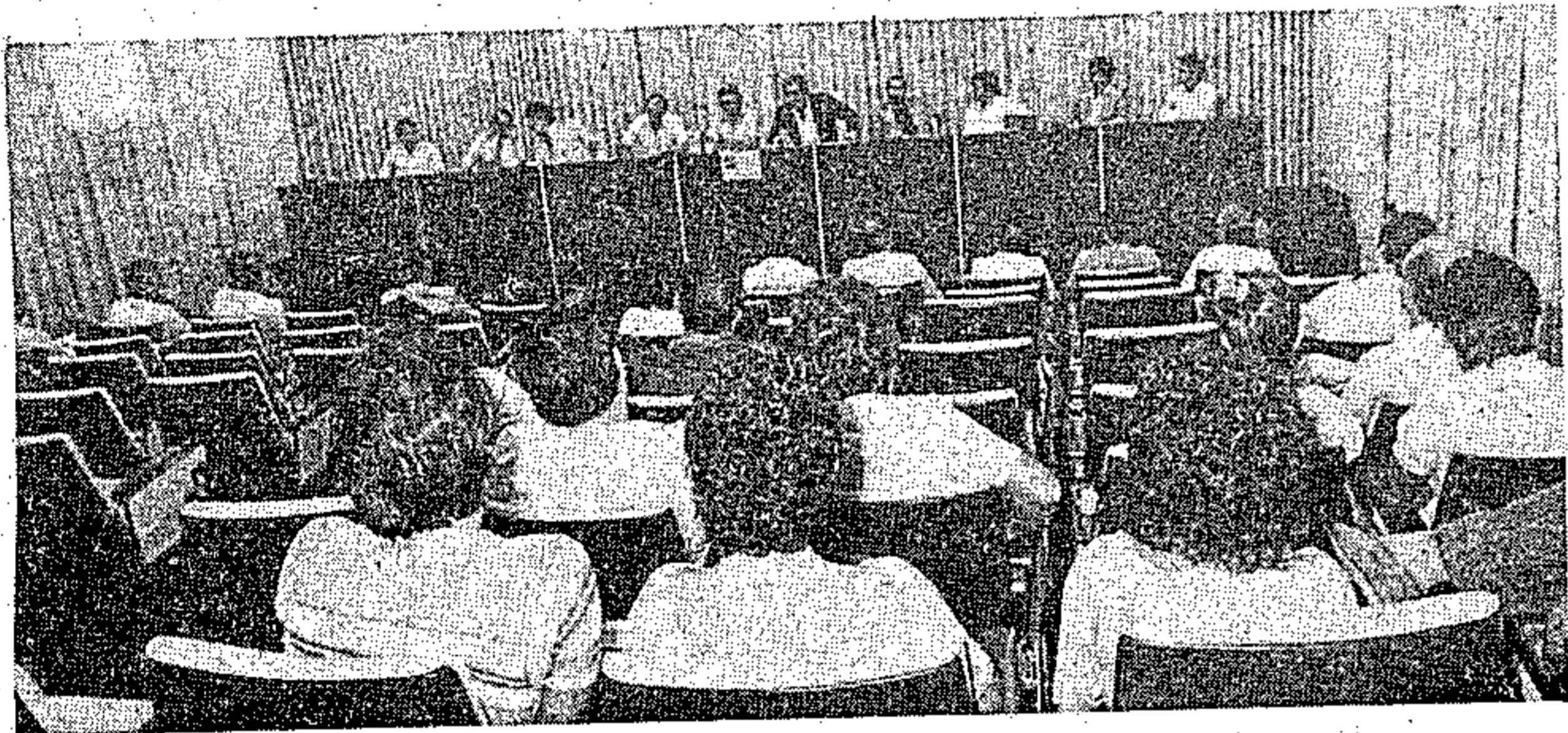
Fernando Cavalcante, consultor jurídico e Fátima Couto, consultora adjunto do órgão, quando cancelou o registro de 9 placas de táxis que haviam sido concedidas em processos fraudulentos na administração anterior do ex-diretor do Ciretran e do ex-presidente do Sindicato de Condutores Autônomos locais, o que tiveram comprovação através de inquéritos administrativos e policiais.

Duas outras chapas, por ficar constatado que os motoristas beneficiados haviam sido iludidos em sua boa fé, conforme ficou comprovado pela comissão de Belém, tiveram seus processos recompostos.

Também o cel. Mário Rocha cancelou a tabela adicional de cobrança nas corridas de táxis em Marabá, que servem ao aeroporto, elaborada pela Cooperativa que ali serve e o Terminal Rodoviário. Essa taxa adicional estabelecia mais 20 por cento nas corridas diurnas e 40 por cento nas noturnas, sobre os atuais valores. Como isso não poderia acontecer sem permissão das autoridades estaduais de trânsito, o cel. Mário Rocha simplesmente baixou portaria cancelando a arbitrária concessão.



O diretor geral do Detran, coronel Mário Rocha, mostrou as vantagens da Bus-Line, em Belém, já que teve sucesso em outras capitais



A implantação do Programa de Produção e abastecimento de Produtos Hortícolas da Região Amazônica - Hortiama - foi lançada no auditório da Delegacia Federal de Agricultura, pelo representante do ministro da Agricultura.

## Hortiama: produção para evitar importação

A implantação do Programa de Produção e Abastecimento de Produtos Hortícolas da Região Amazônica - Hortiama, lançado na última sexta-feira no auditório da Delegacia Federal de Agricultura, pelo representante do Ministro da Agricultura Nestor Jost, o coordenador geral do Provarzeas/Profir, Hélio Macedo, busca integrar os esforços de órgãos técnicos da iniciativa pública e produtores da região, tendo em vista a produção e o abastecimento, de hortaliças, reduzindo a importação.

Nesses esforços estarão concentrados órgãos como a Delegacia Federal de Agricultura, a Secretaria de Estado da Agricultura, representada no lançamento do programa pelo engenheiro agrônomo Janary Valente, a Embrapa, a Emater, a Cobal, Sudam, Ceasa e outras entidades ligadas ao problema e ao longo de quatro anos o Hortiama prevê a utilização de disponibilidades entre 8 a 9 bilhões, mas em contrapartida, conforme ressaltou Hélio de Macedo Moraes, gerará recursos na ordem de 15 bilhões no período, evitando dessa forma a evasão do ICM na região amazônica.

Na primeira parte da solenidade revelou-se que o abastecimento de hortaliças do chamado "Trópico Úmido Brasileiro" caracteriza-se pela quase total dependência das regiões produtoras do Sul, Sudoeste, Centro-Oeste e Nordeste e com efeito, na maioria dos Estados, Territórios,

que compõem a região, observa-se a oferta via produção local de apenas algumas poucas espécies, na maioria dos casos hortaliças folhosas produzidas em áreas circunvizinhas aos grandes centros urbanos.

A preços de 1983, a região importou, através dos mercados de Manaus, Belém, Porto Velho, Macapá e Boa Vista algo em torno de 13 bilhões de cruzeiros, na compra de 54 mil toneladas de hortaliças diversas.

Trabalhos desenvolvidos pela Pesquisa e Observações da Assistência Técnica de órgãos locais, têm mostrado, no entanto, que é possível produzir-se na região todo o elenco de espécies importadas, desde que se incorpore ao processo produtivo tecnologias adequadas desenvolvidas junto aos produtores das regiões "tradicionais" e "microclimas" disponíveis.

Durante a reunião foram lidas as linhas básicas do Plano de Produção e Abastecimento de Produtos Hortícolas da Amazônia.

Ao final do encontro o coordenador do Provarzeas/Profir enfatizou que o futuro do Brasil está na Agricultura e se o novo governo investir maciçamente nela, a nossa crise será debelada, mas, para isso é necessário dar todo o apoio ao produtor, como se propõe o Hortiama que, em pouco tempo, estará dando e fornecendo resultados.

## Diplomas e medalhas aos campeões brasileiros

A Secdet - Secretaria de Cultura, Desportos e Turismo procedeu à noite de ontem a entrega do diploma e medalha do "Mérito Esportivo" aos atletas paraenses que se consagraram campeões brasileiros na temporada de 1984. Depois que tal comenda foi criada pelo governador Jader Barbalho, esta foi a primeira vez que outros atletas recebem a distinção, desde Agberto Guimarães. A iniciativa foi da Federação Paraense de Desportos, através de seu presidente Orivaldo Barbosa, contando

com o decisivo apoio da Secdet, destacando-se a atuação do seu titular, Acyr Castro, cada vez mais dedicado ao esporte amador, que por sua vez tem correspondido a confiança depositada.

Afora os atletas, a Secdet também homenageou diversas personalidades que prestaram sua colaboração e que continuam contribuindo para o engrandecimento do esporte paraense, e de uma forma especial, o amadorismo.

## Os novos cidadãos de Santana do Araguaia

Durante sua 12ª sessão solene do segundo período legislativo - e último do ano, a Câmara Municipal de Santana do Araguaia outorgou ao secretário de Estado de Educação, professor Wilton Moreira, ao presidente da Assembléia Legislativa do Estado, Lucival Barbalho, e ao pastor Francisco Ribeiro Novaes, da Assembléia de Deus de Campo Alegre, o título de Cidadão de Santana do Araguaia.

O presidente do legislativo municipal de Santana do Araguaia, Gilberto Carvelli Correia justificou a

outorga das comendas destacando a atuação dos homenageados em benefício do Estado e em particular daquele município. A cerimônia contou ainda com a presença do prefeito local, Henrique Vita, além de autoridades, professores e alunos da Escola Campo Alegre, que naquela oportunidade realizavam a solenidade de formatura da 1ª Turma de 8ª Série da citada escola. Representando o governador Jader Barbalho, esteve presente Hamilton Bentes, sub-chefe do Gabinete Civil do Governador.



# 13 de dezembro DIA DO MARINHEIRO

0512



*Dia de quem defende  
a soberania no mar.*

A Marinha do Brasil é o Poder Naval que se destaca na estrutura do Poder Marítimo como seu componente militar. O Poder Marítimo é a capacidade resultante da integração dos recursos de que dispõe a Nação para utilização do mar e águas interiores, quer como instrumento de ação política e militar, quer como fator de desenvolvimento econômico e social, visando conseguir os melhores objetivos possíveis.

A Marinha acredita na consolidação da independência e na defesa do Brasil de ontem, ainda construindo hoje e confiando no Brasil de amanhã.